



Rodovia BR-285/RS/SC  
Subtrecho São José dos Ausentes (RS) - Timbé do Sul (SC)  
Segmento Lote de obra 1 - km 45,800 ao km 54,176 (PNV 285BRS0075)  
Segmento Lote de obra 2 - km 33,800 ao km 55,862 (PNV 285BSC0050)  
Extensão 30,438 km

# 7º RELATÓRIO SEMESTRAL

Período: 1º de junho a 30 de novembro de 2015



Janeiro/2016

## APRESENTAÇÃO

A STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., empresa de engenharia consultiva, detentora do contrato PP-503/2015-00, cujo objeto é a Consultoria Especializada em Gestão Ambiental, abrangendo Supervisão e Gerenciamento Ambiental, Execução de Programas Ambientais, com Serviço de Arqueologia, Elaboração do Plano de Ação de Emergência e do Programa de Recomposição Florestal, para as obras de Implantação e Pavimentação da BR-285/RS/SC - Subtrecho: São José dos Ausentes (RS) - Timbé do Sul (SC), apresenta o **7º Relatório Semestral**, referente ao período entre 1º de junho a 30 de novembro de 2015. Esse em conformidade com o estabelecido no item 18 - Produtos/Forma de Apresentação (subitem 18.1.4), Anexo I do Edital RDC Eletrônico nº 0185/2014-00, e em atendimento à condicionante 2.11 da Renovação de Licença de Instalação (LI) nº 860/2012.

O conteúdo desse Relatório tem como balizador a Ordem de Início Parcial de Serviço emitida a STE (OS), datada de 1º de outubro de 2015, a qual tem como escopo a realização de atividades de gerenciamento, efetuadas a partir da execução do Programa de Gestão Ambiental, e atividades de supervisão ambiental, dentro do Programa de Controle Ambiental caso ocorra paralisação temporária das obras por mais de 45 dias. Essas desenvolvidas em atendimento às obrigações do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

As informações contidas neste relatório no período anterior a 1º de outubro de 2015 foram fornecidas pelo Contratante.

Timbé do Sul/SC, 11 de janeiro de 2016.



**Eng. Athos Albernaz Cordeiro**  
Coordenador Geral

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....</b>	<b>4</b>
1.1	SITUAÇÃO DAS OBRAS.....	4
1.1.1	Descrição dos segmentos.....	4
1.1.2	Obras de Arte Especiais .....	6
1.2	ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS .....	6
1.3	RECURSOS MOBILIZADOS.....	7
1.3.1	Recursos humanos .....	7
1.4	IDENTIFICAÇÃO DAS CONSTRUTORAS .....	7
1.5	IDENTIFICAÇÃO DAS SUPERVISORAS DE OBRAS .....	7
<b>2</b>	<b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL .....</b>	<b>8</b>
2.1	SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR LOTES DE CONSTRUÇÃO.....	8
<b>3</b>	<b>GERENCIAMENTO AMBIENTAL.....</b>	<b>10</b>
3.1	ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO .....	10
<b>4</b>	<b>SUPERVISÃO AMBIENTAL.....</b>	<b>22</b>
4.1	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DE RESPONSABILIDADE DAS CONSTRUTORAS .....	22
4.1.1	Programa de Controle Ambiental caso ocorra paralisação temporária das obras por mais de 45 dias.....	22
<b>5</b>	<b>EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS.....</b>	<b>42</b>
5.1	PROGRAMAS DE EXECUÇÃO DIRETA/CONTÍNUA.....	42
5.1.1	Programa de Gestão e Supervisão Ambiental .....	42
<b>6</b>	<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>56</b>
<b>7</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>57</b>
<b>8</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>58</b>
<b>9</b>	<b>TERMO DE ENCERRAMENTO .....</b>	<b>75</b>

## LISTA DE SIGLAS

<b>ACCT</b>	Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico
<b>APP</b>	Área de Preservação Permanente
<b>ASV</b>	Autorização de Supressão de Vegetação
<b>CGMAB</b>	Coordenadoria Geral de Meio Ambiente - DNIT
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>DNIT</b>	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
<b>Edital</b>	Anexo I do Edital RDC Eletrônico nº 0185/2014-00
<b>EIA</b>	Estudo de Impacto Ambiental
<b>IBAMA</b>	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis	
<b>L1</b>	Lote 1
<b>L2</b>	Lote 2
<b>LI</b>	Licença de Instalação
<b>LP</b>	Licença Prévia
<b>OS</b>	Ordem de Início Parcial de Serviço
<b>PBA</b>	Plano Básico Ambiental
<b>PNV</b>	Plano Nacional de Viação
<b>STE</b>	Serviços Técnicos de Engenharia (Gestora Ambiental)
<b>UL</b>	Unidade Local

## 1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

### 1.1 Situação das obras

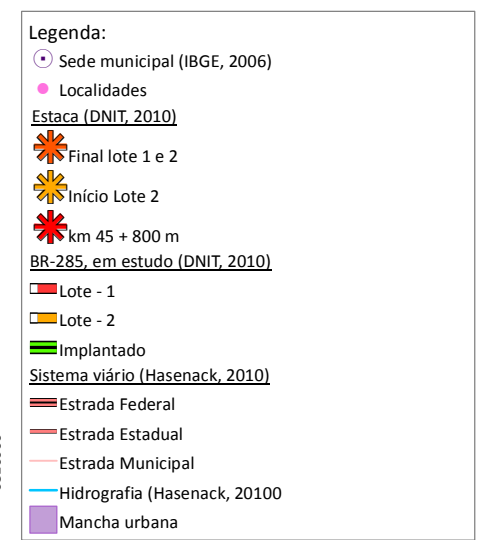
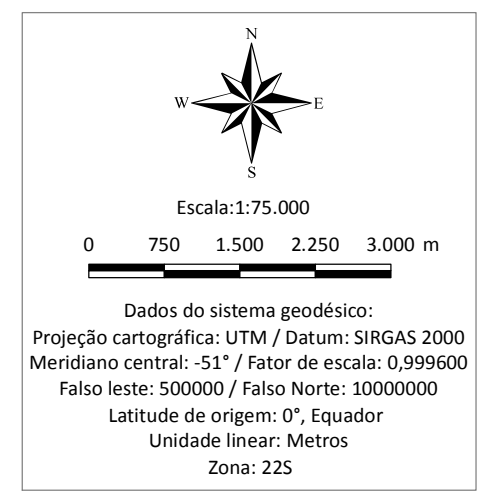
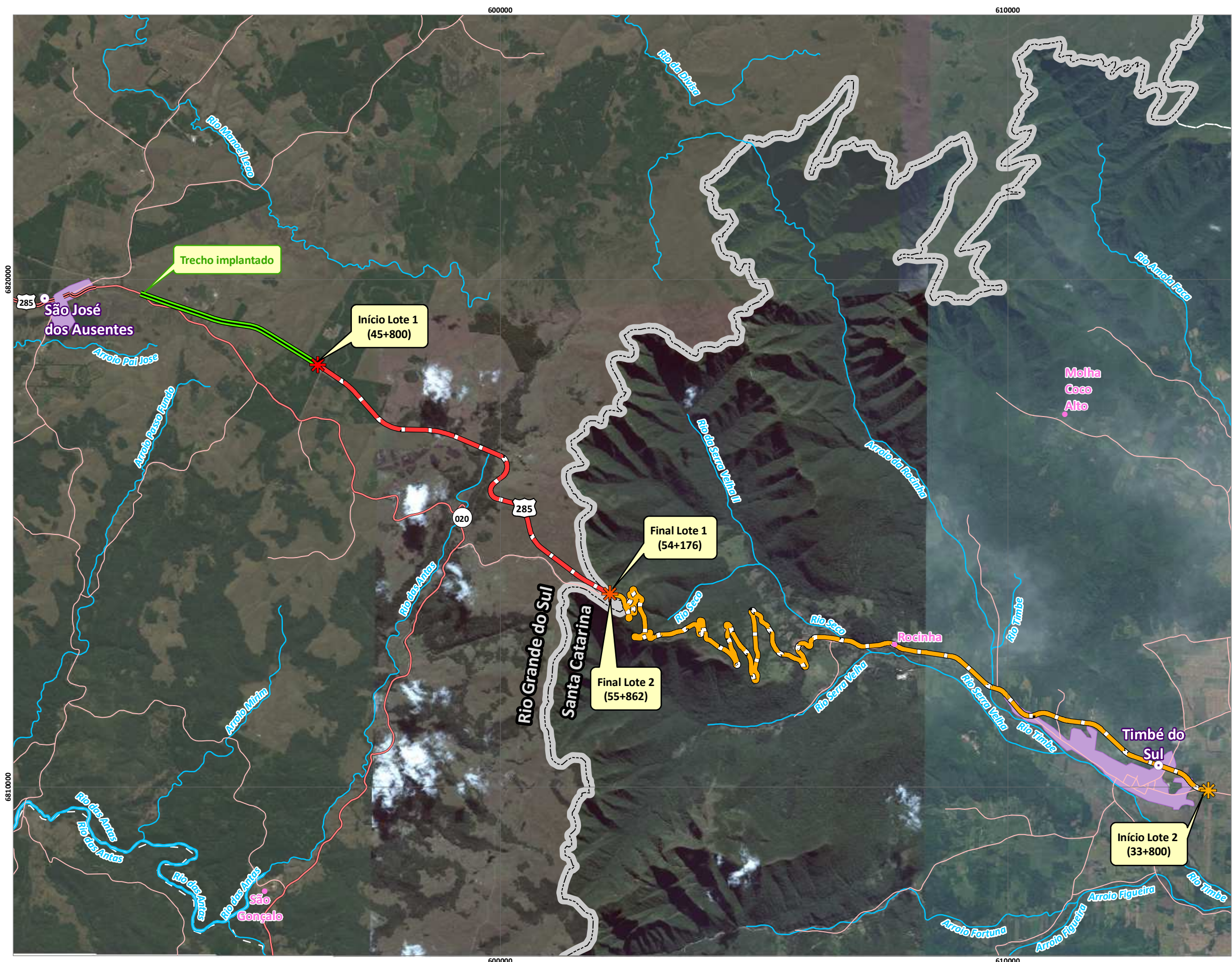
#### 1.1.1 Descrição dos segmentos

O empreendimento em tela possui 30,438 km de extensão, sendo que o Lote de obras 1 possui 8,3 km, do município de São José dos Ausentes (km 45+800 m), no Rio Grande do Sul até a Divisa RS/SC (km 54+176,55 m). Já o Lote de obras 2 possui 22 km, do município de Timbé do Sul (km 33+800 m), em Santa Catarina, até a Divisa RS/SC (km 55+862,21 m), conforme pontuado a seguir:

- Rodovia: BR-285/RS/SC
- Subtrecho: São José dos Ausentes (RS) - Timbé do Sul (SC)
- Lote 1: segmento do km 45,80 ao km 54,18 (Código PNV 285BRS0075)
- Lote 2: segmento do km 33,80 ao km 55,86 (Código PNV 285BSC0050)

Portanto, para a execução do empreendimento, o segmento supramencionado da BR-285/RS/SC foi dividido em dois lotes de obras, conforme demonstrado no mapa de localização a seguir.

Cabe salientar que o Lote 1 possui dois segmentos com obras parcialmente executadas e que encontram-se paralisadas desde 1º de maio de 2014.



Gestão Ambiental das Obras da BR-285/RS/SC	
Subtrecho: São José dos Ausentes (RS) - Timbé do Sul (SC)	
Lote 1 - Segmento:	km 45+800 ao km 54+176
Lote 2 - Segmento:	km 33+800 ao 55+862
Extensão: 30+438	

### 1.1.2 Obras de Arte Especiais

A relação de Obras de Arte Especiais (OAEs) com a extensão e a localização previstas nos projetos de engenharia dos Lotes 1 e 2 consta no Quadro 1.

Quadro 1. OAEs previstas em projeto nos Lotes 1 e 2

Lote	Tipo	Localização (km)	Comprimento aproximado (m)
1	Viaduto	49+044 - 49+110	66,0
1	Ponte	49+404 - 49+805	400,4
1	Viaduto	51+568 - 51+613	45,0
2	Ponte	38+660 - 38+730	70,0
2	Ponte	41+438 - 41+525	87,3
2	Viaduto	48+680 - 48+760	80,0
2	Viaduto	50+270 - 50+357	87,7
2	Viaduto	51+973 - 52+080	107
2	Viaduto	54+185 - 54+325	145

## 1.2 Escopo dos serviços contratados

De acordo com Anexo I do Edital RDC Eletrônico nº 0185/2014-00, o escopo dos serviços de Gestão Ambiental envolve as macroatividades de Supervisão, Gerenciamento Ambiental, Execução de Programas Ambientais e Elaboração de Planos e Programas.

A atividade de Supervisão Ambiental contempla o efetivo controle ambiental sistemático das obras e das premissas estabelecidas nos estudos ambientais antecessores, visando cumprir os preceitos do licenciamento ambiental e objetivando proporcionar condições para que todos os programas ambientais de demandas integrantes sejam desenvolvidos com a qualidade almejada e em estrita observância à legislação de qualquer nível (Federal, Estadual, Municipal).

O Gerenciamento Ambiental, de acordo com o Manual Para Atividades Ambientais Rodoviárias (DNIT, 2006), tem dois objetivos imediatos durante a fase de obras “a implementação das medidas e ações propostas nos Estudos Ambientais e no PBA e o atendimento às exigências e condicionantes ambientais adicionais constantes das licenças ou outro documento de órgão competente.”

A Execução dos Programas Ambientais consiste no efetivo desenvolvimento das atividades, tais quais previstas nos PBAs do empreendimento. Já a Elaboração de Plano/Programa, envolve atividades de planejamento por parte da Gestora Ambiental a serem executadas pela Construtora. Os programas ambientais previstos nos PBAs em suas respectivas macroatividades são listados no Quadro 2.

Quadro 2. Programas Ambientais previstos nos PBAs

Supervisão Ambiental de Obra (supervisão das atividades a serem executadas pelas Construtoras)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano Ambiental de Construção;</li> <li>- Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos e de Contenção de Instabilidades de Encostas e Taludes Naturais;</li> <li>- Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais;</li> <li>- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais;</li> <li>- Programa de Recuperação de Passivos para Atual Estrada;</li> <li>- Programa de Controle de Supressão Vegetal;</li> <li>- Programa de Aproveitamento Científico da Vegetação da Área Afetada pelo Empreendimento;</li> <li>- Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras;</li> </ul>

<b>Supervisão Ambiental de Obra (supervisão das atividades a serem executadas pelas Construtoras)</b>
- Programa de Utilização de Mão de Obra Local; - Programa de Prevenção de Endemias; - Programa de Controle Ambiental caso ocorra paralisação temporária das obras por mais de 45 dias.
<b>Gerenciamento dos Programas Ambientais a serem executados pelo DNIT/SEDE</b>
- Programa de Desapropriação, Indenização e Reassentamento.
<b>Execução dos Programas Ambientais</b>
- Programa de Gestão e Supervisão Ambiental; - Programa de Controle de Ruídos, Gases e Material Particulado - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Proteção de Recursos Hídricos; - Programa de Monitoramento da Fauna - Bioindicadores; - Programa de Controle de Atropelamentos da Fauna; - Programa de Comunicação Social; - Programa de Educação Ambiental; - Programa de Fiscalização e Controle da Ocupação da Faixa de Domínio; - Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico.
<b>Elaboração de Plano/Programas</b>
- Programa de Recomposição Florestal.

### 1.3 Recursos mobilizados

#### 1.3.1 Recursos humanos

O quadro a seguir apresenta a equipe mobilizada para o desenvolvimento das atividades que competem à Gestora Ambiental, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Cadastro Técnico Federal (CTF) dos profissionais que compõem a mesma. As ARTs e CTFs são apresentados no Anexo 1 e Anexo 2.

Quadro 3. Equipe mobilizada conforme a OS

Profissional	Atividade/função	Formação	Nº ART	Nº CTF
Antônio João Bordin	Coordenador Setorial (Supervisão)	Eng. Civil	8231442	344698
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Coordenador Geral	Eng. Civil	8233358	344664
Andrea Pedron	Especialista Ambiental (Gerenciamento)	Biologia	2015/16511	5233978
Amanda Pansera Montagna	Especialista Ambiental (Comunicação Social/ Educação Ambiental)	Comunicação Social/ Jornalismo	-	6463403

### 1.4 Identificação das Construtoras

A seguir serão apresentadas as Construtoras contratadas para a implantação e pavimentação da BR-285/RS/SC:

- Lote 1: A ser contratada;
- Lote 2: Consórcio Setep/Ivaí/Sotepa

### 1.5 Identificação das Supervisoras de Obras

A seguir serão apresentadas as Supervisoras de Obras contratadas visando a implantação e pavimentação da BR-285/RS/SC:

- Lote 1: ENECON S.A. - Engenheiros e Economistas Consultores;
- Lote 2: Iguatemi IGUATEMI Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.



## 2 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### 2.1 Situação do Licenciamento Ambiental por Lotes de Construção

Na fase do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) os dois lotes de obra foram analisados conjuntamente. Após a emissão da Licença Prévia (LP) nº 410/2011, em 14 de julho de 2011, referente aos 30,438 km de extensão, foi realizada uma reunião entre o IBAMA e o DNIT em 22 de setembro de 2011, esse último informou que pretendia inicialmente solicitar a LI para o trecho de 8,376 km entre São José dos Ausentes/RS e a divisa RS/SC (Lote 1), conforme informações contidas no Parecer Técnico 02023.000204/2014-11 RS/NLA/IBAMA.

Face ao exposto, as obras da BR-285/RS/SC tiveram início oficialmente com a emissão da LI nº 860/2012, em 25 de abril de 2012, que liberou o início das obras ao Lote 1. A referida LI foi retificada no dia 30 de maio de 2012, com a correção do número de registro do processo administrativo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA.

No dia 28 de setembro de 2012, o IBAMA emitiu a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 702/2012, referente à supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) necessária às obras do Lote 1.

De acordo com o Relatório de Vistoria nº 29/2015 - NLA/SUPES/IBAMA-RS, o início das obras no Lote 1 ocorreu no dia 6 de março de 2013.

Em 8 de julho de 2013, o IBAMA emitiu a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCT) nº 284/2013, que autoriza as atividades de salvamento, resgate e destinação de fauna oriundas das áreas de supressão de vegetação e monitoramento da fauna (animais bentônicos).

Já o início das obras no Lote 2 foi liberado no momento da emissão da Renovação da LI, datada de 8 de agosto de 2014. Na mesma data foi emitida a ASV nº 919/2014, referente ao Lote 2.

No Lote 2 existe um canteiro de obras sob a LO nº 1258/2014, emitida em 9 de setembro de 2014, exclusivo para as obras de implantação e pavimentação da BR-285/RS/SC. Ressalta-se que não há áreas de apoio exclusivas para as obras no Lote 1, sendo as atividades de gerenciamento ambiental quanto ao licenciamento restritas a LI e ASV.

Por último, no dia 10 de dezembro de 2014 foi renovada a ASV nº 702/2012.

O quadro a seguir apresenta o controle de licenças e autorizações exclusivas à implantação e pavimentação da BR-285/RS/SC gerenciadas pela Gestora Ambiental.

Quadro 4. Controle de licenças e autorizações

Lote	Construtora	Licença	Emissão	Validade	Status
1	A ser contratada	LP nº 410/2011	14/07/2011	13/07/2013	Obsoleta
		LI nº 860/2012	25/04/2012	25/04/2014	Retificada
		LI nº 860/2012 (Retificação)	30/05/2012	30/05/2014	Renovada
		ASV nº 702/2012	28/09/2012	28/09/2014	Renovada
		ACCT nº 284/2013	08/07/2013	08/07/2015	Vencida
		Renovação LI nº 860/2012	08/08/2014	07/08/2017	Em vigor
		Renovação ASV nº 702/2012	10/12/2014	09/12/2016	Em vigor
		Portaria IPHAN nº 8/2013	19/02/2013	20/02/2015	Vencida
2	Consórcio Setep/Ivai/Sotepa	LP nº 410/2011	14/07/2011	13/07/2013	Obsoleta
		LI nº 860/2012	25/04/2012	25/04/2014	Retificada
		LI nº 860/2012 (Retificação)	30/05/2012	30/05/2014	Renovada
		Renovação LI nº 860/2012	08/08/2014	07/08/2017	Em vigor
		ASV nº 919/2014	08/08/2014	07/08/2016	Em vigor
		LO nº 1258/2014 - Canteiro de obras	09/09/2014	08/09/2017	Em vigor

### 3 GERENCIAMENTO AMBIENTAL

#### 3.1 Acompanhamento do Atendimento às Condicionantes das Licenças Ambientais do Empreendimento

A situação quanto ao atendimento, bem como o encaminhamento dado pelo DNIT às condicionantes estabelecidas na LI nº 860/2012, emitida pelo IBAMA para as obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-285/RS/SC, retificada em 8 de agosto de 2014, é apresentada no quadro a seguir.

Quadro 5. Atendimento às condições e restrições da Renovação de LI nº 860/2012

Lote: 1 e 2		Emissão: 25/04/2012	Renovação de LI nº 860/2012: Atendimento a Condicionantes	Renovação/Retificação: 08/08/2014	Atendimento a Condicionantes	Validade: 08/08/2017	Status
Condicionante		1. Condicionantes Gerais			Ações realizadas		Status
1.1	Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.	Antes do início das obras	A renovação da LI nº 860/2012 foi publicada no D.O.U. em 25/08/2014.				Atendida
1.2	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;</li> <li>• Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;</li> <li>• Graves riscos ambientais e de saúde.</li> </ul>	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.				Condicionante Informativa
1.3	O DNIT é o único responsável, perante o IBAMA, no atendimento às condicionantes postuladas nesta licença.	-	-				Condicionante Informativa
1.4	Qualquer alteração das especificações do projeto ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.	-	Quando e caso necessárias, as alterações do projeto serão encaminhadas pelo DNIT ao IBAMA para a devida análise da conformidade quanto aos preceitos ambientais.				Condicionante Informativa
1.5	A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da sua validade, sendo encaminhado em conjunto com o devido Requerimento e o Relatório atualizado de atendimento às condicionantes.	09/04/2017	A Gestora Ambiental alertará o DNIT quando da necessidade de renovação da referida LI, no período que antecede o dia 09/04/2017.				Condicionante Informativa
<b>2. Condicionantes Específicas</b>							
2.1	A continuidade das obras no Lote 1 e o início das obras no Lote 2 da rodovia ficam condicionados à manutenção e à substituição, respectivamente, de equipe(s) de Supervisão Ambiental responsável(is) pelos mesmos, formada(s) por técnicos com experiência na gestão ambiental em rodovias.	-	O DNIT firmou o Contrato PP-503/2015-00 com a Gestora Ambiental no dia 29/07/2015. A Ordem de Início Parcial de Serviços foi emitida em 01/10/2015.				Atendida
2.2	A implantação e pavimentação deverão ocorrer conforme os Projetos Executivos de Engenharia encaminhados pelo DNIT e aprovados pelo IBAMA.	-	A Gestora Ambiental observará o cumprimento do disposto nos Projetos Executivos de Engenharia encaminhados pelo DNIT e aprovados pelo IBAMA, quando do reinício das obras no Lote 1 e/ou início dessas no Lote 2.				Em andamento
2.3	As datas de início e fim das obras em cada Lote, incluindo paralisações e retomadas, devem ser comunicadas ao IBAMA.	-	O IBAMA foi informado da paralisação das obras no Lote 1 (ofício nº 0906/2014/SRRS) e quando da retomada ou início também o será.				Atendida

Renovação de LI nº 860/2012: Atendimento a Condicionantes				
Lote: 1 e 2	Emissão: 25/04/2012	Renovação/Retificação: 08/08/2014	Validade: 08/08/2017	
Condicionante		Prazo	Ações realizadas	
			Status	
2.4	Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, inclusive rupícola, a qual somente poderá ocorrer após a obtenção da respectiva Autorização junto ao IBAMA.	-	Referente ao Lote 1, o IBAMA emitiu em 10/12/2014 a Renovação da ASV nº 702/2012 com validade até 10/12/2016. Já para o Lote 2 o IBAMA emitiu em 08/08/2014 a ASV nº 919/2014 com validade até 08/08/2016.	Atendida
2.5	Previamente ao início, no Lote 2, das atividades de supressão de vegetação, do monitoramento por bioindicadores e do monitoramento de atropelamentos de fauna, deve ser solicitada ao IBAMA a Autorização para Captura, Coleta, Transporte e Resgate de Fauna, subsidiada pelo respectivo Plano de Trabalho.	Antes do início das obras no Lote 2	O DNIT, tão logo haja sinalização de reinício das obras no Lote 1 e/ou início dessas no Lote 2, apresentará ao IBAMA o plano de trabalho e equipe necessária para a obtenção da ACCT abrangendo a totalidade do trecho licenciado.	Em andamento
2.6	Esta licença não autoriza a instalação e operação de quaisquer áreas de apoio às obras. Processos específicos de licenciamento, para áreas de uso exclusivo nesta obra, devem ser instalados junto ao IBAMA, sendo as demais estruturas licenciadas junto aos OEMAs.	-	A Gestora Ambiental tem a incumbência de orientar o DNIT quanto ao atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa
2.7	Em caso de utilização de materiais provenientes de jazidas comerciais, as empresas executoras das obras em cada Lote deverão apresentar ao IBAMA as respectivas Licenças de Operação.	-	A Gestora Ambiental tem a incumbência de orientar o DNIT quanto ao atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa
2.8	Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no Art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF. O valor da compensação ambiental do Lote 1 (RS), calculado pela multiplicação do GI (0,3152%) pelo Valor de Referência (R\$ 49.800.000,00) é de R\$ 156.969,60. O valor da compensação ambiental do Lote 2 (SC), calculado pela multiplicação do GI (0,3266%) pelo Valor de Referência (R\$ 95.500.000,00) é de R\$ 311.903,00.	-	-	Em andamento
2.9	Apresentar ao Comitê de Compensação Ambiental Federal, em até 30 (trinta) dias após homologada a licitação para construção da ponte sobre o Rio das Antas, o Valor de Referência final do lote 1, para eventual ajuste da Compensação Ambiental.	30 dias após homologada a licitação	Tão logo seja definido o valor de referência final para o Lote 1, a Gestora Ambiental alertará o DNIT quanto ao prazo para informá-lo ao IBAMA.	Em andamento
2.10	Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em formato digital, revisão dos Programas Ambientais do Lote 2, visando atender às recomendações e orientações do Parecer Técnico nº 02023.000204/20 14-11 S/NLA/IBAMA.	14/09/2015*	O DNIT solicitará dilação de prazo para atendimento desta condicionante.	Não atendida

Lote: 1 e 2		Renovação de LI nº 860/2012: Atendimento a Condicionantes			Validade: 08/08/2017		
Emissão: 25/04/2012		Renovação/Retificação: 08/08/2014		Ações realizadas		Status	
Condicionante		Prazo					
2.11	Executar todos os Programas Ambientais propostos nos Projetos Básicos Ambientais (PBAs) dos Lotes 1 e 2, incluídas as recomendações constantes na Nota Técnica nº 04/2012-NLA/RS/IBAMA e do Parecer Técnico nº 02023.000204/2014-11 RS/NLA/IBAMA, com o envio ao IBAMA de relatórios semestrais unificados (Lotes 1 e 2) de acompanhamento e monitoramento, na ocorrência de qualquer eventualidade, apresentar relatório descritivo e fotográfico imediato. Os relatórios semestrais deverão ser protocolados no IBAMA no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir o término do semestre ao qual se referem.	60 dias a partir do término do semestre de referência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os relatórios semestrais referentes ao Lote 1 têm sido enviados pelo DNIT ao IBAMA. O último relatório entregue refere-se ao período de 20/11/2014 a 19/05/2015 (6º Relatório Semestral).</li> <li>A partir do presente Relatório Semestral, a Gestora Ambiental incluirá as atividades de gerenciamento das condicionantes das licenças ambientais do Lote 2 exclusivas das obras.</li> </ul>				Em andamento
2.12	Comunicar ao IBAMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os responsáveis técnicos pela execução dos Programas Ambientais previstos nos PBAs, os quais devem apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e estar devidamente registrados no Cadastro Técnico Federal (CTF).	14/09/2015*	O presente Relatório Semestral informa a equipe mobilizada na Ordem de Início Parcial de Serviço com as respectivas ARTs e CTFs.				Atendida
2.13	Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, projetos detalhados de recuperação dos passivos ambientais nº 1 a 3 do Lote 1 ("cascalheiras")	06/11/2014	O Projeto de Recuperação dos Passivos Ambientais nº 1 ao 3 (cascaisheiras) do Lote 1 foi protocolado no IBAMA em 01/12/2014 através do ofício nº 2527/2014-SR-RS.				Atendida
2.14	Executar o Subprograma de Recuperação dos Passivos Ambientais decorrentes da implantação anterior da rodovia, incluindo a desativação do segmento entre a RS-020 e a divisa RS/SC indicado no anteprojeto ENECON SA anexo ao Ofício ET-194/11, conforme cronograma detalhado no Parecer Técnico nº 01/2012-NLA/RS/IBAMA.	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificou-se que a atividade foi parcialmente executada. A recuperação da Cascalheira 1 iniciou em agosto de 2013.</li> <li>Atividade sem previsão de reinício.</li> </ul>				Em andamento
2.15	Apresentar, em até 180 (cento e oitenta) dias, Projeto de Sinalização Viária para a fase de operação do trecho catarinense, incluindo o componente ambiental.	14/09/2015*	O DNIT solicitará dilação de prazo para atendimento desta condicionante.				Não atendida
2.16	Apresentar, em até 180 (cento e oitenta) dias, proposta de fornecimento dos equipamentos ou meios necessários à execução do atendimento a emergências durante a fase de operação no trecho licenciado, conforme demandas dos órgãos executores dos Planos Estaduais de Atendimento a Emergências do RS e SC.	14/09/2015*	O DNIT solicitará dilação de prazo para atendimento desta condicionante.				Não atendida
2.17	Apresentar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, proposta de destinação de área equivalente à desmatada nos Lotes 1 e 2 para fins de conservação (24.747 ha), conforme Art. 26 do Decreto Federal nº 6.660/2008, ou listagem georreferenciada das áreas a serem contempladas pelo Programa de Reposição Florestal.	14/09/2015*	O DNIT solicitará dilação de prazo para atendimento desta condicionante.				Não atendida

Renovação de LI nº 860/2012: Atendimento a Condicionantes				
Lote: 1 e 2	Emissão: 25/04/2012	Renovação/Retificação: 08/08/2014	Validade: 08/08/2017	
Condicionante		Prazo	Ações realizadas	
			Status	
2.18	Substituir aterros por pontes nos km 49+076 e 51+590, com 64 e 45 m, respectivamente, e adequar as passagens de fauna dos km 48+670, 48+722 e 51+123, conforme anteprojeto encaminhado pela ENECOM S.A. e endossado pelo DNIT (Ofício nº 0411/2012/SR-RS). As respectivas alterações ao Projeto de Engenharia no Lote 1 deverão ser apresentadas ao IBAMA, para verificação da sua adequação ao proposto no processo de licenciamento, antes da execução destas obras de arte especiais.	-	Foi levantada a documentação técnica e ambiental do empreendimento. Esta documentação está sendo analisada pela Gestora Ambiental para posterior encaminhamento ao IBAMA.	Em andamento
2.19	Instalar, onde não existam naturalmente, passagens secas para a fauna sob as pontes, existentes e projetadas, nos rios Rocinha e Serra Velha.	-	Atividade sem previsão de início.	Em andamento
2.20	Instalar dispositivos de proteção (barreiras <i>New Jersey</i> ou defensas metálicas) na margem externa da rodovia em todos os segmentos em que a mesma apresenta interface com encostas de grande desnível vertical e acentuada inclinação.	-	Foi levantada a documentação técnica e ambiental do empreendimento. Esta documentação está sendo analisada pela Gestora Ambiental para posterior encaminhamento ao IBAMA.	Em andamento
2.21	Atender ao Termo de Ajuste - TA nº GDUT-018/13 para execução do Projeto de Engenharia na área de influência do Gasoduto Brasil-Bolívia.	-	A Gestora Ambiental orientará o DNIT quanto ao atendimento do referido TA.	Em andamento
2.22	Atender integralmente às orientações do IPHAN no que se refere ao componente arqueológico, conforme Portaria IPHAN nº 8, de 19/02/2013 (D.O.U. nº 34, Seção I, pg. 36-37, de 20/02/2013), que autoriza a execução do Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico e Programa de Educação Patrimonial da obra.	-	A Gestora Ambiental constatou que a referida Portaria encontra-se vencida, portanto, a partir da necessidade de efetuar o salvamento arqueológico no Lote 2, anteriormente a execução das obras, o DNIT deverá iniciar novo processo junto ao IPHAN, visando a execução do Programa.	Não atendida

\*Data referente a última solicitação de dilação de prazo encaminhada ao IBAMA (ofício nº 1038/2015/CGMAB/DPP).

A situação quanto ao atendimento, bem como o encaminhamento dado pelo DNIT às condicionantes estabelecidas na ASV nº 702/2012, emitida pelo IBAMA para o Lote 1, renovada em 10 de dezembro de 2014, é apresentado no quadro a seguir.

Quadro 6. Renovação ASV nº 702/2012: condicionantes, prazos, ações realizadas e status

Emissão: 28/09/2012		Renovação ASV nº 702/2012: Atendimento a Condicionantes		Validade: 10/12/2016									
Condicionante		Renovação/Retificação: 10/12/2014		Ações realizadas									
1. Condicionantes Gerais													
1.1	O não-cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará sua revogação e a aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa									
1.2	O IBAMA, mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;</li> <li>• Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;</li> <li>• Graves riscos ambientais e de saúde.</li> </ul>	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa									
1.3	O DNIT é o único responsável, perante o IBAMA, no atendimento às condicionantes postuladas nesta licença.	-	-	Condicionante informativa									
1.4	No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada a manifestação do IBAMA.	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa									
1.5	Não e permitido: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação da vegetação;</li> <li>• Depósito de material oriundo da supressão de vegetação em aterros e mananciais hídricos.</li> </ul>	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa									
1.6	Os prazos previstos nas condições específicas abaixo somente poderão ser modificados mediante motivação fundamentada pelo empreendedor e aprovação do IBAMA.	-	Quando e caso necessárias, as alterações nos prazos previstos serão encaminhadas pelo DNIT ao IBAMA para a devida análise e aprovação.	Condicionante informativa									
2. Condicionantes Específicas													
2.1	Proceder à supressão de vegetação estritamente na área de 16,52 hectares, que inclui 4,52 hectares de florestas com araucária, 5,30 hectares de campos de altitude e 6,70 hectares de formações exóticas, visando à implantação da BR-285/RS, entre São José dos Ausentes (km 45+800) e a divisa RS/SC (km 54+ 176), no trecho descrito no quadro abaixo: <table border="1"> <thead> <tr> <th>TRECHO</th> <th>LONGITUDE (S)</th> <th>LATITUDE (W)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Início km 45+800</td> <td>28° 45' 41,7"</td> <td>50° 00' 32,4"</td> </tr> <tr> <td>Fim km 54+ 176</td> <td>28° 47' 58,8"</td> <td>49° 57' 07,8"</td> </tr> </tbody> </table>	TRECHO	LONGITUDE (S)	LATITUDE (W)	Início km 45+800	28° 45' 41,7"	50° 00' 32,4"	Fim km 54+ 176	28° 47' 58,8"	49° 57' 07,8"		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificou-se que a atividade foi parcialmente executada, conforme Relatório de Pós-corte e Relatórios Semestrais encaminhados ao IBAMA.</li> <li>• Atividade sem previsão de reinício.</li> </ul>	Em andamento
TRECHO	LONGITUDE (S)	LATITUDE (W)											
Início km 45+800	28° 45' 41,7"	50° 00' 32,4"											
Fim km 54+ 176	28° 47' 58,8"	49° 57' 07,8"											



Renovação ASV nº 702/2012: Atendimento a Condicionantes				
Lote: 1	Emissão: 28/09/2012	Renovação/Retificação: 10/12/2014	Validade: 10/12/2016	
Condicionante		Prazo	Ações realizadas	Status
2.2	Proceder em campo, previamente ao início das atividades, à delimitação exata das áreas a sofrerem supressão de vegetação.	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificou-se que a atividade foi parcialmente executada, conforme Relatório de Pós-corte, a atividade de supressão vegetal foi realizada atendendo ao referido item.</li> <li>Atividade sem previsão de reinício.</li> </ul>	Em andamento
2.3	Indicar, antes do início das atividades, técnico responsável pela execução da supressão, transplante, propagação e reposição florestal, com a devida ART.	-	O DNIT, tão logo haja sinalização de reinício das obras no Lote 1, informará ao IBAMA o técnico responsável pela execução da supressão, transplante, propagação e reposição florestal, com respectiva ART.	Em andamento
2.4	Comunicar ao IBAMA/RS o reinício dos trabalhos de supressão com pelo menos 03 (três) dias de antecedência.	3 dias antes ao reinício das atividades de supressão	A Gestora Ambiental alertará o DNIT quanto ao prazo mínimo para comunicar o IBAMA/RS do reinício das atividades de supressão.	Em andamento
2.5	Resgatar ou transplantar todas as espécies ameaçadas e protegidas identificadas nos estudos da área e que apresentem condições para tal. Deverão ser observadas as orientações previstas no Subprograma de Aproveitamento Científico da Vegetação da Área Afetada pelo Empreendimento, assim como as observações pertinentes contidas no Parecer Técnico nº 01/2012, Nota Técnica nº 04/2012, Parecer Técnico nº 20/2012 e Parecer Técnico 306/2014 RS/NLA/IBAMA.	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificou-se que a atividade foi parcialmente executada, conforme Relatório Pós-corte e Relatórios Semestrais encaminhados ao IBAMA.</li> <li>Atividade sem previsão de reinício.</li> </ul>	Em andamento
2.6	Realizar a atividade de supressão de vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento integral do responsável técnico pela atividade, portando cópia desta ASV e cópia de registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.</li> <li>Atividade sem previsão de reinício.</li> </ul>	Condicionante informativa
2.7	Seguir os procedimentos previstos no Programa de Controle da Supressão de Vegetação aprovado pelo IBAMA.	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa
2.8	Para realização das atividades de resgate e afugentamento durante supressão, a equipe de supervisão ambiental deverá portar Autorização para Captura, Coleta, Transporte e Resgate de Fauna válida.	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa
2.9	Adotar as medidas preventivas citadas no Programa de Controle de Espécies Vegetais Exóticas, durante os trabalhos de supressão, visando a não dispersão de sementes ou outros propágulos de vegetais exóticos de potencial invasor.	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa

Lote: 1		Renovação ASV nº 702/2012: Atendimento a Condicionantes			Validade: 10/12/2016	
Emissão: 28/09/2012		Renovação/Retificação: 10/12/2014		Ações realizadas		Status
Condicionante		Prazo				
2.10	Realizar, previamente à supressão, nas áreas florestais e campestres, o resgate de plântulas e mudas e a coleta de frutos, sementes, estacas e outros propágulos conforme previsto no Subprograma de Aproveitamento Científico da Vegetação da Área Afetada pelo Empreendimento e seguindo as recomendações do Parecer Técnico 306/2014 RS/NLA/IBAMA, visando sua utilização no Programa de Recomposição Florestal e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais.	-		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificou-se que atividade foi parcialmente executada, de acordo com o Relatório Pós-corte e Relatórios Semestrais encaminhados ao IBAMA.</li> <li>• Atividade sem previsão de reinício.</li> </ul>	Em andamento	
2.11	O transplante dos xaxins ( <i>Dicksonia sellowiana</i> ) deverá ser executado conforme previsto no Subprograma de Aproveitamento Científico da Vegetação da Área Afetada pelo Empreendimento. Os indivíduos de <i>Gunnera manicata</i> existentes ao longo do eixo da Rodovia deverão ser transplantados ou resgatados e mantidos em viveiro para posterior replantio.	-		A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa	
2.12	As populações de cambajua ( <i>Aulonemia ulei</i> ) existentes ao longo do trecho deverão ser demarcadas e monitoradas e assim permanecer até o final da obra, visando a sua preservação. As taquaras nativas, regionalmente conhecidas como cará ( <i>Chusquea mimosa</i> e <i>C. meyeriana</i> ), existentes na mata ciliar do córrego entre os km 48+670 e 48+740 e outros pontos do trecho, deverão ser resgatadas, visando seu aproveitamento no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais.	-		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificou-se que a atividade foi parcialmente executada, de acordo com os Relatórios Semestrais encaminhados ao IBAMA.</li> <li>• Atividade a ser realizada, sem previsão de início.</li> </ul>	Em andamento	
2.13	Previamente à supressão, as espécies epífitas vasculares (Pteridophyta, Bromeliaceae e Orchidaceae) deverão ser resgatadas ou realocadas para árvores próximas, caso venham a ser afetadas pelo corte ou transplante dos indivíduos a os quais estejam fixadas.	-		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificou-se que a atividade foi parcialmente executada, conforme o Relatório Pós-corte e Relatórios Semestrais encaminhados ao IBAMA.</li> <li>• Atividade sem previsão de reinício.</li> </ul>	Em andamento	
2.14	Para cada indivíduo suprimido das espécies arbóreas ameaçadas - araucária ( <i>Araucaria angustifolia</i> ), cataia ( <i>Drimys angustifolia</i> ), casca-d'anta ( <i>Drimys brasiliensis</i> ), carne-de-vaca ( <i>Clethra scabra</i> ), ingá ( <i>Inga lentiscifolia</i> ), coração-de-bugre ( <i>Maytenus boaria</i> ) - deverão ser plantadas 15 mudas da mesma espécie. O cálculo da reposição Florestal Obrigatória para as outras espécies deverá seguir os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEMA/RS nº 01, de 31/07/2006.	-		A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa	
2.15	É proibido o corte de pinheiros adultos ( <i>Araucaria angustifolia</i> ), portadores de pinhas, na época da queda de sementes, ou seja, nos meses de abril, maio e junho, conforme a Portaria Normativa DC nº 20, de 27 de setembro de 1976 - IBDF.	-		A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa	

Renovação ASV nº 702/2012: Atendimento a Condicionantes			
Lote: 1	Emissão: 28/09/2012	Renovação/Retificação: 10/12/2014	Validade: 10/12/2016
Condicionante		Prazo	Ações realizadas
2.16	Comunicar o término da atividade de supressão, apresentando ao IBAMA/RS relatório final consolidado em, no máximo, 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma. O relatório fotográfico e descritivo deverá conter as seguintes informações, entre outras julgadas pertinentes: atividades executadas, área suprimida, quantificação do material lenhoso gerado por espécie (romaneio).	30 dias após conclusão das atividades de supressão	<ul style="list-style-type: none"> <li>O DNIT, por meio do ofício nº 1766/2013/SRRS, apresentou ao IBAMA/RS o Relatório de Pós Corte em 19/11/2013.</li> <li>A Gestora Ambiental alertará o DNIT quanto ao prazo para entrega do relatório final consolidado com todas informações após o término da supressão.</li> </ul>
2.17	Caso a madeira proveniente da supressão ocasionada pela obra da Rodovia tenha destinação comercial ou necessite ser transportada para fora da propriedade, deverá ser solicitada Autorização de Uso de Matéria Prima Florestal (AUMPF).	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.
2.18	A listagem definitiva das áreas de Reposição Florestal, devidamente georreferenciadas, acompanhada das matrículas dos imóveis onde estas estão situadas e documento de anuência dos proprietários, deverão ser apresentados até 08/02/2015 para aprovação, obedecendo à condicionante 2.17 da Renovação da Licença de instalação nº 860/2012.	08/02/2015	O DNIT solicitará dilação de prazo para atendimento desta condicionante.
2.19	Apresentar, em 30 (trinta) dias após o término das atividades de implantação do plantio compensatório, relatório descritivo e fotográfico dos trabalhos executados. A partir deste relatório o empreendedor deverá entregar relatório de manutenção e monitoramento dos plantios efetuados anualmente, pelo período de 04 (quatro) anos, assegurando o sucesso dos mesmos.	30 dias após o término das atividades de plantio compensatório	A Gestora Ambiental alertará o DNIT quanto ao prazo para apresentar o relatório descritivo e fotográfico das atividades de implantação do plantio compensatório.

A situação quanto ao atendimento, bem como o encaminhamento dado pelo DNIT às condicionantes estabelecidas na ASV nº 919/2014, emitida pelo IBAMA para o Lote 2 em 8 de agosto de 2014, é apresentado no quadro a seguir.

Quadro 7. ASV nº 919/2014: condicionantes, prazos, ações realizadas e status

ASV nº 919/2014: Atendimento a Condicionantes			
Lote: 2	Emissão: 08/08/2014	Renovação/Retificação: -	Validade: 08/08/2016
Condicionante		Prazo	Ações realizadas
<b>1. Condicionantes Gerais</b>			
1.1	O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.

Lote: 2		Emissão: 08/08/2014		ASV nº 919/2014: Atendimento a Condicionantes		Renovação/Retificação: -		Validade: 08/08/2016															
Condicionante		Prazo		Ações realizadas		Status																	
1.2	<p>O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;</li> <li>• Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;</li> <li>• Graves riscos ambientais e de saúde.</li> </ul>	-	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa																		
1.3	O DNIT é o único responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.	-	-	-	Condicionante informativa																		
1.4	No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à manifestação do IBAMA.	-	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa																		
1.5	<p>Não é permitido:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação da vegetação;</li> <li>• Depósito de material oriundo da supressão de vegetação em aterros e mananciais hídricos.</li> </ul>	-	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa																		
1.6	Os prazos previstos nas condições específicas abaixo somente poderão ser modificados mediante motivação fundamentada pelo empreendedor e aprovação do IBAMA.	-	-	Quando e caso necessárias, as alterações nos prazos previstos serão encaminhadas pelo DNIT ao IBAMA para a devida análise e aprovação.	Condicionante informativa																		
<b>2. Condicionantes Específicas</b>																							
2.1	<p>Proceder à supressão de vegetação estritamente na área de 14,9270 hectares, abaixo discriminados, com estimativa de volumetria de 4.068,451 m<sup>st</sup>.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>TIPOLOGIA</th> <th>ESTÁGIO SUCESSIONAL</th> <th>ÁREA (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Floresta</td> <td>Avançado</td> <td>12,7050</td> </tr> <tr> <td>Floresta em APP</td> <td>Avançado</td> <td>0,0031</td> </tr> <tr> <td>Floresta</td> <td>Médio a Avançado</td> <td>2,1730</td> </tr> <tr> <td>Floresta</td> <td>Inicial</td> <td>0,0460</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Total (ha)</td> <td>14,9270</td> </tr> </tbody> </table>	TIPOLOGIA	ESTÁGIO SUCESSIONAL	ÁREA (ha)	Floresta	Avançado	12,7050	Floresta em APP	Avançado	0,0031	Floresta	Médio a Avançado	2,1730	Floresta	Inicial	0,0460	Total (ha)		14,9270	-	-	Atividade a ser realizada, sem previsão de início.	Em andamento
TIPOLOGIA	ESTÁGIO SUCESSIONAL	ÁREA (ha)																					
Floresta	Avançado	12,7050																					
Floresta em APP	Avançado	0,0031																					
Floresta	Médio a Avançado	2,1730																					
Floresta	Inicial	0,0460																					
Total (ha)		14,9270																					
2.2	<p>Demarcar previamente em campo, antes do início das atividades, as áreas que sofrerão a supressão de vegetação, no trecho entre as coordenadas UTM (zona 22J, datum SIRGAS2000) abaixo discriminadas:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>TRECHO</th> <th>LONGITUDE (E)</th> <th>LATITUDE (N)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Início km 33+800 (Timbé do Sul/SC)</td> <td>613.935</td> <td>6.809.918</td> </tr> <tr> <td>Fim km 55+432 (Divisa SC-RS)</td> <td>602.304</td> <td>6.813.746</td> </tr> </tbody> </table>	TRECHO	LONGITUDE (E)	LATITUDE (N)	Início km 33+800 (Timbé do Sul/SC)	613.935	6.809.918	Fim km 55+432 (Divisa SC-RS)	602.304	6.813.746	-	-	Atividade a ser realizada, sem previsão de início.	Em andamento									
TRECHO	LONGITUDE (E)	LATITUDE (N)																					
Início km 33+800 (Timbé do Sul/SC)	613.935	6.809.918																					
Fim km 55+432 (Divisa SC-RS)	602.304	6.813.746																					

ASV nº 919/2014: Atendimento a Condicionantes				
Lote: 2	Emissão: 08/08/2014	Renovação/Retificação: -	Validade: 08/08/2016	
Condicionante		Prazo	Ações realizadas	
			Status	
2.3	Comunicar ao IBAMA/RS o início dos trabalhos de supressão com pelo menos 03 (três) dias de antecedência.	3 dias antes ao início das atividades de supressão	A Gestora Ambiental alertará o DNIT quanto ao prazo mínimo para comunicar o IBAMA/RS do início das atividades de supressão.	Em andamento
2.4	Resgatar e transplantar os indivíduos das espécies ameaçadas, protegidas, epífitas e rupícolas típicas (restritas aos ambientes rochosos e excluídas as anuais e ocasionais) encontradas na área diretamente afetada, excetuando-se os espécimes arbóreos adultos.	-	Atividade a ser realizada, sem previsão de início.	Em andamento
2.5	Observar as orientações previstas no Programa de Aproveitamento Científico da Vegetação da área afetada pelo empreendimento.	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa
2.6	Adotar as medidas previstas no Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras.	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa
2.7	Seguir os procedimentos previstos no "Programa de Controle da Supressão de Vegetação" aprovado pelo IBAMA, observando também atividades associadas tais como: identificação da presença de ninhos e abrigos de fauna em árvores ocas, captura e soltura da fauna que não se deslocar naturalmente e destinação da lenha e solo vegetal oriundos da supressão vegetal.	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa
2.8	Realizar a atividade de supressão de vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento integral do responsável técnico pela atividade, portando cópia desta ASV e cópia de registro no IBAMA (Portaria nº 149/ 1992) do proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante. Atividade a ser realizada, sem previsão de início.	Condicionante informativa
2.9	Comunicar o término da atividade de supressão, apresentando ao IBAMA/RS relatório final consolidado em, no máximo, 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma. O relatório fotográfico e descritivo deverá conter as seguintes informações, entre outras julgadas pertinentes: atividades executadas, área suprimida, quantificação do material lenhoso gerado por espécie (romaneio).	30 dias após conclusão das atividades de supressão	A Gestora Ambiental alertará o DNIT quanto ao prazo para comunicar ao IBAMA/RS sobre o término das atividades de supressão vegetal.	Em andamento
2.10	Caso a madeira proveniente da supressão ocasionada pela obra da rodovia tenha destinação comercial ou necessite ser transportada para fora da propriedade, deverá ser solicitada ao IBAMA/SC Autorização de Uso de Matéria Prima Florestal (AUMPF).	-	A função da Gestora Ambiental é orientar o DNIT visando o atendimento desta condicionante.	Condicionante informativa

Lote: 2		Emissão: 08/08/2014		ASV nº 919/2014: Atendimento a Condicionantes	
Condicionante		Renovação/Retificação: -	Prazo	Ações realizadas	Status
2.11	<p>Apresentar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, proposta de destinação de área equivalente à desmatada nos Lotes 1 e 2 para fins de conservação (24,747 ha), conforme Art. 26 do Decreto Federal nº 6.660/2008, ou listagem georreferenciada das áreas a serem contempladas pelo Programa de Reposição Florestal. O plantio vinculado à reposição deverá iniciar no primeiro período propício (maio a agosto) após aprovação das áreas.</p>	04/02/2015	O DNIT solicitará dilação de prazo para atendimento desta condicionante.	Não atendida	
2.12	<p>Apresentar em até 30 (trinta) dias após o término das atividades de implantação do plantio compensatório, relatório descritivo e fotográfico dos trabalhos executados. A partir deste relatório o empreendedor deverá entregar relatório de manutenção e monitoramento dos plantios efetuados anualmente, pelo período de 04 (quatro) anos, assegurando o sucesso dos mesmos.</p>	-	A Gestora Ambiental alertará o DNIT quanto ao prazo para apresentar o relatório descritivo e fotográfico das atividades de implantação do plantio compensatório.	Em andamento	

## 4 SUPERVISÃO AMBIENTAL

### 4.1 Acompanhamento da Execução dos Programas Ambientais de Responsabilidade das Construtoras

Compete à Supervisão Ambiental o acompanhamento dos programas executados pelas construtoras e a sistematização e documentação das atividades desenvolvidas. Em virtude da paralisação das obras, o Programa de Controle Ambiental caso ocorra paralisação temporária das obras por mais de 45 dias é o único programa, no âmbito da macroatividade de supervisão ambiental, atualmente acompanhado pela Gestora Ambiental.

O objetivo, público alvo, atividades realizadas no período de abrangência deste relatório, bem como as atividades previstas a serem realizadas no próximo período, são apresentadas a seguir.

#### 4.1.1 Programa de Controle Ambiental caso ocorra paralisação temporária das obras por mais de 45 dias

O público alvo deste Programa compreende a população local e usuários da rodovia, sendo o objetivo desse, conforme o PBA, prevenir, estabilizar e, caso necessário, recuperar, durante eventuais períodos de interrupção dos trabalhos de construção, as situações que posteriormente possam se transformar em passivos ambientais.

##### 4.1.1.1 Atividades desenvolvidas no período

###### Ações preliminares

- Limpeza

Durante o semestre, foi inspecionado se todo o material inservível foi recolhido e encaminhado para locais de disposição final de forma a manter a qualidade ambiental das áreas sob responsabilidade da obra, visando evitar a geração de locais para procriação de vetores e focos de disseminação de doenças, e o uso indevido de restos de obras. Verificou-se, da mesma forma, se todos os materiais que possam despertar interesse e que não possam ser adequadamente vigiados contra furtos foram recolhidos e encaminhados para locais seguros.

Durante as inspeções, observou-se que o material inservível está estocado em leiras ao longo da faixa de domínio para posterior utilização na recuperação da atual estrada. Porém, foi identificado local propício para procriação de vetores no km 45+990 no mês de novembro, sendo o desdobramento desta ocorrência a ser evidenciado no Relatório Semestral subsequente. A seguir o registro fotográfico.



Foto 1. Solos armazenados para posterior recuperação ambiental da atual estrada. km 47+140. Coord. UTM 597444/6817352 22J (Out/2015).



Foto 2. Recipiente (resíduo) com acúmulo de água, possibilitando a procriação de vetores patogênicos. km 45+995 (LD). Coord. UTM 596604/6818120 22J (Nov/2015).

Quanto ao monitoramento das áreas a serem recuperadas, na cascalheira 3 não foram verificadas alterações no semestre. Nas cascalheiras 1 e 2 foram constatados indícios de extração de material em vistorias realizadas nos meses de outubro e junho e julho, respectivamente. Em novembro não foram constatados indícios de extração de material. A seguir o registro fotográfico.



Foto 3. Área com movimentação de material na Cascalheira 2. Coord. UTM 599356/6814758 22J (Jun/2015).



Foto 4. Área com movimentação de material na Cascalheira 2. Coord. UTM 599356/6814758 22J (Jul/2015).



Foto 5. Área onde suspeita-se da movimentação de material da Cascalheira 1. Coord. UTM 597759/6815711 22J (Out/2015).



Foto 6. Atividades de manutenção na atual estrada no entorno da Cascalheira 1. Coord. UTM 597782/6815712 22J (Out/2015).



- Remoção de Possíveis Fontes de Contaminação

Durante o semestre não foram verificadas instalações ou materiais das obras com potencial de contaminação do solo e da água.

- Sinalização Específica

As frentes de obra desmobilizadas não receberam sinalização específica alertando quanto à proibição da entrada de pessoas e dos riscos específicos de cada local dentro da faixa de domínio. No entanto, nas áreas de recuperação ambiental (cascalheiras 1 a 3) foi verificada a referida sinalização de advertência. Ressalta-se que uma das placas encontra-se tombada desde junho de 2015, bem como a placa com as informações do empreendimento no Lote 1, essa última desde outubro de 2015. O desdobramento destas ocorrências será evidenciado no Relatório Semestral subsequente. A seguir o registro fotográfico.



Foto 7. Placa informando da recuperação ambiental da Cascalheira 2 tombada. Coord. UTM 599356/6814758 22j (Jun/2015).



Foto 8. Placa informando da recuperação ambiental da Cascalheira 2 tombada. Coord. UTM 599356/6814758 22j (Jul/2015).



Foto 9. Placa informando da recuperação ambiental da Cascalheira 1. Coord. UTM 597907/6815731 22j (Nov/2015).



Foto 10. Placa informando da recuperação ambiental da Cascalheira 2. Coord. UTM 599435/6814743 22j (Nov/2015).



Foto 11. Placa informativa tombada na Cascalheira 2. Coord. UTM 599356/6814758 22j (Nov/2015).



Foto 12. Placa informando da recuperação ambiental da Cascalheira 3. Coord. UTM 600341/6814468 22j (Nov/2015).



Foto 13. Início do Lote 1 em segmento paralisado sem sinalização específica. km 45+800. Coord. UTM 596491/6818199 22j (Out/2015)



Foto 14. Placa informativa tombada na divisa de estadual RS/SC. km 54+000. Coord. UTM 602131/6813795 22j (Out/2015).

### Controle da Erosão

Nos taludes de aterro onde foi colocado material inservível às obras para servir de substrato para o enleivamento, verificou-se em alguns pontos a incidência de processos erosivos. Observou-se que apenas algumas áreas com solo exposto modificadas pelas obras (taludes de corte e aterro) receberam cobertura vegetal.

Quanto aos dispositivos de drenagem superficial provisória adicionais, solicitados no PBA, destaca-se que os dispositivos atualmente executados são capazes de captar, conduzir e dissipar as águas pluviais com o mínimo de perda de solo, ou seja, com o mínimo de impacto nas áreas adjacentes à Área Diretamente Afetada (ADA).

Ressalta-se que os pontos com incidência de processos erosivos estão em monitoramento, e poderão ser alvo de medidas corretivas caso haja carreamento de finos de solo para fora da faixa de domínio.

Os pontos vistoriados durante o semestre, bem como os pontos onde há incidência de processos erosivos e as medidas adotadas pelo empreendedor visando a minimização de impactos ambientais serão apresentados nos registros fotográficos a seguir.



Foto 15. Corte (LE) apresenta-se bem compactado, km 45+920. Coord. UTM 596504/6818204 22J (Out/2015).



Foto 16. Corte (LD) apresenta-se bem compactado, km 45+920. Coord. UTM 596511/6818202 22J (Out/2015).



Foto 17. Monitoramento do segmento de aterro reconformado e enleivado, km 45+900 (LE). Coord. UTM 6818129/ 596635 (Jun/2015)



Foto 18. Monitoramento do segmento de aterro reconformado e enleivado, km 46+010. Coord. UTM 596642/6818138 22J (Out/2015).



Foto 19. Monitoramento de bueiro com processo erosivo corrigido no mês de maio, km 46+020. Coord. UTM 596647/6818131 22J (Jun/2015).



Foto 20. Bueiro (jusante) com talvegu enrocado e aterros de encontro enleivados, km 46+020. Coord. UTM 596647/6818131 22J (Out/2015).



Foto 21. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 46+000 (LE). Coord. UTM 596627/6818143 22J (Nov/2015).



Foto 22. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 46+000. Coord. UTM 596627/6818143 22J (Out/2015).



Foto 23. Aterro enrocado sem a incidência de processos erosivos (LD). km 46+190. Coord. UTM 596763/6818001 22J (Out/2015).



Foto 24. Corte (LE) apresenta-se bem compactado. km 46+280 ao 46+380. Coord. UTM 596847/6817956 22J (Out/2015).



Foto 25. Incidência de processos erosivos próximo ao sistema de drenagem com impacto dentro da faixa de domínio. km 46+225. Coord. UTM 596809/6817980 22J (Out/2015).



Foto 26. Incidência de processo erosivo próximo ao sistema de drenagem com impacto dentro da faixa de domínio. km 46+260 (LE). Coord. UTM 596834/6817974 22J (Nov/2015).



Foto 27. Reconformação e enleivamento de talude de aterro próximo a açude lindeiro. km 46+520. Coord. UTM 6817791/ 597043 (LD). (Jun/2015)



Foto 28. Processo erosivo estabilizado. km 46+520. Coord. UTM 6817791/ 597043 (LD). (Jul/2015)



Foto 29. Aterro protegido com leivas. km 46+520. Coord. UTM 597015/ 6817800 22J (29/10/2015).



Foto 30. Valeta conduzindo sedimentos para açude lindeiro. km 46+510. Coord. UTM 597013/6817803 22J (Out/2015).



Foto 31. Valeta conduzindo sedimentos para açude lindeiro. km 46+510 (LD). Coord. UTM 597013/6817803 22J (Nov/2015).



Foto 32. Aterro com incidência de processos erosivos contribuindo para o assoreamento do açude lindeiro. km 46+550 (LE). Coord. UTM 597032/6817771 22J (Nov/2015).



Foto 33. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 46+880 (LD). Coord. UTM 597268/ 6817534 22J (Nov/2015).



Foto 34. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 46+885 (LE). Coord. UTM 597283/ 6817544 22J (Nov/2015).



Foto 35. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 46+890 (LD). Coord. UTM 597285/6817534 22J (Nov/2015).



Foto 36. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 46+895 (LE). Coord. UTM 597290/6817537 22J (Nov/2015).



Foto 37. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 46+900 (LE). Coord. UTM 597293/6817533 22J (Nov/2015).



Foto 38. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 46+940 (LD). Coord. UTM 597312/6817494 22J (Nov/2015).



Foto 39. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 46+950 (LE). Coord. UTM 597327/6817496 22J (Nov/2015).



Foto 40. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 46+960 (LD). Coord. UTM 597326/6817484 22J (Nov/2015).



Foto 41. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 46+980 (LE). Coord. UTM 597348/6817472 22J (Nov/2015).



Foto 42. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 46+975 (LD). Coord. UTM 597336/6817471 22J (Nov/2015).



Foto 43. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 47+000 (LE). Coord. UTM 597362/6817459 22J (Nov/2015).



Foto 44. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 47+010 (LE). Coord. UTM 597370/6817451 22J (Out/2015).



Foto 45. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 47+010 (LE). Coord. UTM 597370/6817452 22J (Nov/2015).



Foto 46. Incidência de processo erosivo em aterro com impacto dentro da faixa de domínio. km 47+020 (LD). Coord. UTM 597371/6817453 22J (Nov/2015).



Foto 47. Drenagem provisória conduzindo a contento o volume de água a montante. km 47+432. Coord. UTM 597656/6817148 22J (Out/2015).



Foto 48. Bueiro provisório (vista de jusante), projetado um BDCC 2,00x2,00m. km 47+432. Coord. UTM 597656/6817151 22J (Out/2015).



Foto 49. Bueiro funcional no início do segundo segmento com obras paralisadas. km 52+480. Coord. UTM 600935/6814580 22J (Out/2015).



Foto 50. Valeta de drenagem funcional (montante). km 52+500. Coord. UTM 600922/6814594 22J (29/10/2015).





Foto 51. Valeta de drenagem funcional (jusante). km 52+500. Coord. UTM 600922/6814594 22J (Out/2015).



Foto 52. Bueiro funcional em aterro de rocha. km 53+165. Coord. UTM 601423/6814221 22J (Out/2015).



Foto 53. Bueiro funcional em aterro enrocado. km 53+540. Coord. UTM 601723/6814016 22J (Out/2015).



Foto 54. Caixa de drenagem funcional. km 53+540. Coord. UTM 601720/6814007 22J (Out/2015).



Foto 55. Bueiro funcional em aterro enrocado. km 53+540. Coord. UTM 601723/6814016 22J (Out/2015).



Foto 56. Aterro enrocado. km 53+750. Coord. UTM 601914/6813916 22J (Out/2015).



Foto 57. Vista geral do corte e do corpo estradal em conformidade. km 53+920. Coord. UTM 612067/6813840 22j (Out/2015).



Foto 58. Cerca limitando o final do segundo segmento com obras paralisadas. km 54+000. Coord. UTM 602131/6813795 22j (Out/2015).

### Tratamento de Efluentes e Resíduos Sólidos

Quanto às inspeções, durante o semestre, da manutenção do sistema de tratamento de efluentes (efluentes industriais e efluentes provenientes de canteiros de obras) e tratamento de resíduos sólidos quando da paralisação, verificou-se:

- Esgotamento de Fossa Séptica

Não foram identificadas fossas sépticas durante as inspeções de campo no Lote 1.

- Esgotamento e Estanqueidade da Caixa Separadora de Água e Óleo

Não foram identificadas caixas separadoras de água e óleo durante as inspeções de campo no Lote 1.

- Destinação de Resíduos Sólidos

Em inspeções durante o semestre verificou-se a disposição de resíduos na faixa de domínio aguardando destinação. Porém constatou-se que esses têm características de resíduos de municipais, ou seja, não são oriundos das obras de implantação da BR-285/RS/SC. Motivada por essa situação, a Gestora Ambiental reunir-se-á com a Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes para propor a conscientização quanto a disposição incorreta destes resíduos através de uma campanha de comunicação social nos cartazes a serem afixados em locais de grande circulação de pessoas do município.

Conforme estabelecido no processo de licenciamento, quando da paralisação das obras os resíduos na faixa de domínio e canteiros de obras devem ser encaminhados para destinação final a um local com o devido licenciamento ambiental, independente de sua quantidade. O desdobramento destas ocorrências será evidenciado no Relatório Semestral subsequente. A seguir o registro fotográfico.



Foto 59. Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio. km 45+850 (LE). Coord. UTM 596491/6818199 22] (Out/2015).



Foto 60. Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio. km 45+990 (LE). Coord. UTM 596610/6818140 22] (Nov/2015).



Foto 61. Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio. km 45+995 (LD). Coord. UTM 596604/6818120 22] (Nov/2015).



Foto 62. Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio. km 46+070 (LD). Coord. UTM 596665/6818065 22] (Nov/2015).



Foto 63. Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio. km 46+095 (LD). Coord. UTM 596688/6818060 22] (Out/2015).



Foto 64. Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio. km 46+126 (LD). Coord. UTM 596707/6818037 22] (Nov/2015).



Foto 65. Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio. km 46+220 (LD). Coord. UTM 596788/6817990 22J (Nov/2015).



Foto 66. Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio. km 46+245 (LD). Coord. UTM 596815/6817965 22J (Nov/2015).



Foto 67. Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio. km 46+380 (LE). Coord. UTM 596924/6817900 22J (Out/2015).



Foto 68. Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio. km 46+555 (LE). Coord. UTM 597052/6817797 22J (Nov/2015).

### Vias de Serviço e Faixa de Domínio

- Manutenção de Vias de Serviço

Verificou-se que, apesar das alterações provocadas pelas obras, foram mantidas em boas condições de uso e trafegabilidade os acessos às propriedades lindeiras e caminhos de serviço. A seguir o registro fotográfico.



Foto 69. Acesso em condições de trafegabilidade. km 46+870 (LE). Coord. UTM 597260/6817540 22J (Nov/2015).



Foto 70. Acesso em condições de trafegabilidade. km 46+870 (LD). Coord. UTM 597270/6817565 22J (Nov/2015).



Foto 71. Acesso em condições de trafegabilidade. km 47+380 (LE). Coord. UTM 597626/6817198 22J (Nov/2015).



Foto 72. Acesso em condições de trafegabilidade. km 47+505 (LD). Coord. UTM 597712/6817106 22J (Nov/2015).



Foto 73. Acesso em condições de trafegabilidade. km 47+510 (LE). Coord. UTM 597753/6817116 22J (Nov/2015).

- Monitoramento da Faixa de Domínio

Não foram verificadas depredações, invasões e ocupações na faixa de domínio e tão pouco depredação contra os fragmentos de mata remanescentes e sua fauna associada.

- Comunicação Social Durante o Período de Paralisação

Entre os meses de maio a agosto, a equipe de Supervisão Ambiental elaborou material com informações acerca da paralisação das obras, conforme previsto no PBA. O cartaz (Anexo 3) produzido durante o período foi aprovado em 13 de maio de 2015 pela Eng<sup>a</sup> Catarina Muñoz do DNIT SR-RS e foi distribuído em São José dos Ausentes.

Nos dias 28 e 29 de outubro, a equipe visitou equipamentos públicos do município - Prefeitura Municipal, Escola Municipal Aparados da Serra, Escola Estadual Antônio Inácio Velho e Escola Estadual Waldemar dos Santos Boeira - para assegurar que as informações seguissem disponíveis ao público-alvo. Na ocasião verificou-se a ausência do referido material nos pontos usualmente utilizados para divulgação das ações. A seguir o registro fotográfico dos locais visitados.



Foto 74. Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Inácio Velho. São José dos Ausentes/RS. Coord. UTM 591176/6819557 22J (Out/2015).



Foto 75. Unidade de Saúde São José dos Ausentes - Posto de Saúde da Família. São José dos Ausentes/RS. Coord. UTM 590973/6819718 22J (Out/2015).



Foto 76. Prefeitura Municipal. São José dos Ausentes/RS. Coord. UTM 591493/6819408 22J (Out/2015).



Foto 77. Mural da Prefeitura Municipal. São José dos Ausentes/RS sem informações quanto a paralisação das obras. Coord. UTM 591493/6819408 22J (Out/2015).



Foto 78. Petrocesa Comércio de Combustíveis. São José dos Ausentes/RS. Coord. UTM 591770/6819845 22J (Out/2015).



Foto 79. Escola Municipal de Ensino Fundamental Aparados da Serra. São José dos Ausentes/RS. Coord. UTM 591430/6819424 22J (Out/2015).



Foto 80. Escola Estadual de Ensino Fundamental Waldemar dos Santos Boeira. São José dos Ausentes/RS. Coord. UTM 604356/6833116 22J (Out/2015).

A partir deste diagnóstico foi realizado o mapeamento de outros locais com potencial estratégico para as atividades de comunicação social. Estes são demonstrados no quadro a seguir.

Quadro 8. Pontos de interesse para as atividades de comunicação social

Local	Endereço
Secretaria Municipal de Turismo/ Informações Turísticas	Av. Ismênia Batista Ribeiro Velho, 1660
Unidade de Saúde	Rua do Hospital, 92
Posto de apoio rodoviário	Av. Ismênia Batista Ribeiro Velho, 368
Igreja Matriz	Av. Ismênia Batista Ribeiro Velho, s/n
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Rua Joaquim de Oliveira Paim, 141
Mercado Boeira	Av. Ismênia Batista Ribeiro Velho, 832

Esses locais mapeados em outubro foram visitados no dia 23 de novembro. Na oportunidade, constatou-se que há interesse e disponibilidade de espaço tanto para afixação dos cartazes informativos. A equipe também identificou, por meio de contato com a Prefeitura Municipal, dois veículos de imprensa preferenciais da comunidade: Rádio Monte Carmelo e Correio Vacariense. Desta forma, será possível estreitar o relacionamento com os comunicadores e jornalistas da região visando eventuais inserções de notícias referentes ao escopo do Programa. A seguir o registro fotográfico de alguns dos locais visitados.



Foto 81. Posto de apoio rodoviário. São José dos Ausentes/RS. Coord. UTM 591323/6819667 22J (Nov/2015).



Foto 82. Secretaria Municipal de Turismo/ Informações Turísticas. São José dos Ausentes/RS. Coord. UTM 592035/6819963 22J (Nov/2015).



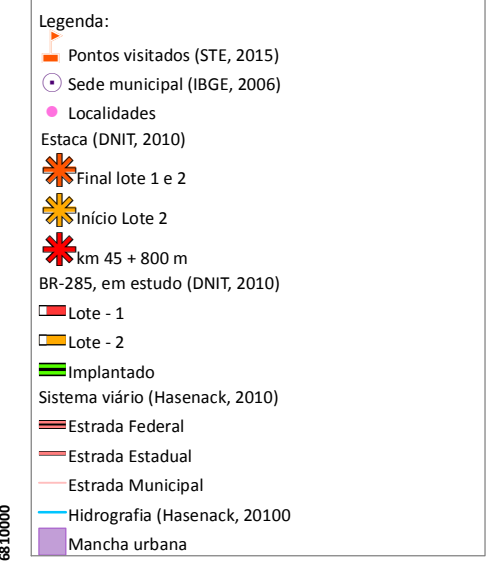
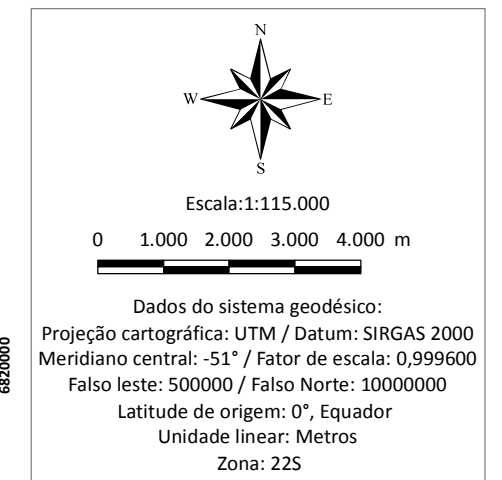
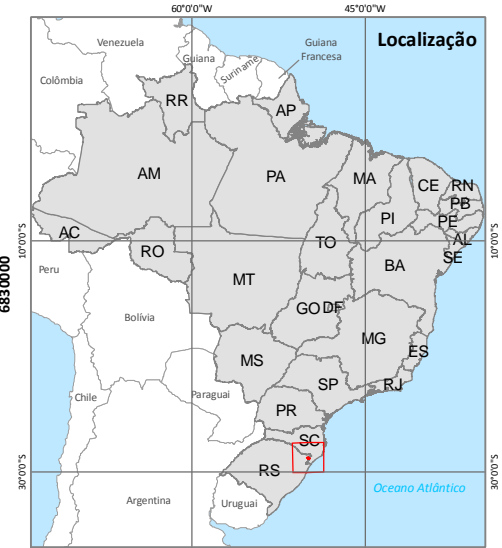
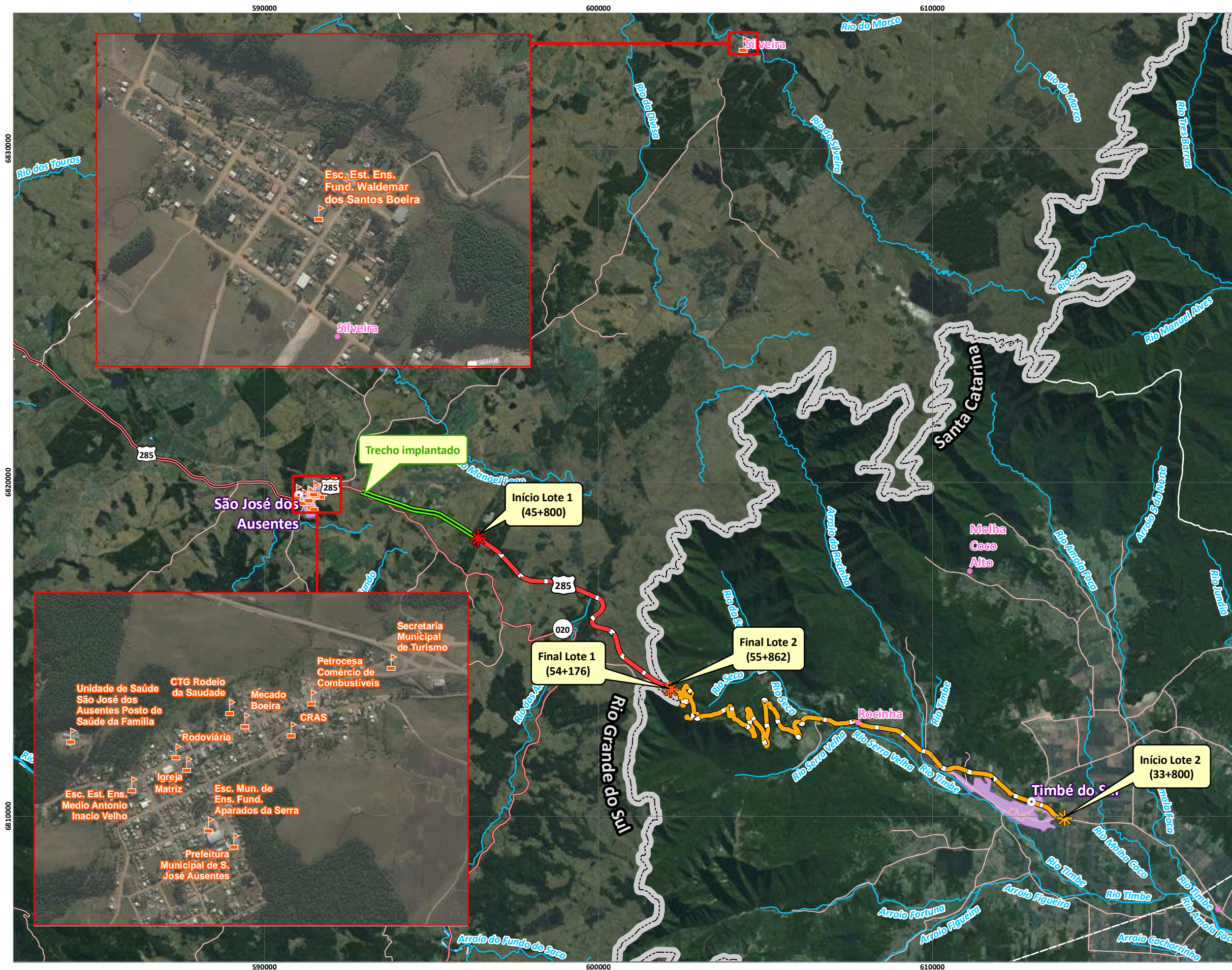
Foto 83. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). São José dos Ausentes/RS. Coord. UTM 591704/6819740 22J (Nov/2015).



Foto 84. Mercado Boeira. São José dos Ausentes/RS. Coord. UTM 591551/6819770 22J (Nov/2015).

Os cartazes, cujo conteúdo começou a ser elaborado ainda em novembro, serão distribuídos em São José dos Ausentes de acordo com a área de abrangência demonstrada no mapa a seguir. Além das informações sobre a paralisação das obras, o cartaz visa sensibilizar a população a não descartar resíduos na área licenciada.





**Gestão Ambiental das Obras da BR-285/RS/SC**

Subtrecho: São José dos Ausentes (RS) - Timbé do Sul (SC)

Lote 1 - Segmento: km 45+800 ao km 54+176  
 Lote 2 - Segmento: km 33+800 ao 55+862  
 Extensão: 30+438

4.1.1.2 Atividades futuras

O cronograma para supervisão das atividades do Programa não foi apresentado no PBA. O cronograma proposto, especificando as principais atividades do Programa, é apresentado a seguir.

Quadro 9. Cronograma do Programa de Controle Ambiental caso ocorra paralisação temporária das obras por mais de 45 dias

Atividades	Meses																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Ações preliminares																								
Controle da Erosão																								
Tratamento de efluentes e resíduos sólidos																								
Vias de serviço e faixa de domínio																								
Comunicação social durante o período de paralisação																								
Continuidade do monitoramento e documentação ambiental																								
	Atividades já realizadas																							
	Atividades a serem realizadas																							

\*O mês 1 refere-se ao início da Ordem de Serviço emitida a STE, abrangendo os dois lotes de obras.

## 5 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS

### 5.1 Programas de Execução Direta/Contínua

#### 5.1.1 Programa de Gestão e Supervisão Ambiental

O público alvo deste Programa compreende o empreendedor DNIT, Construtoras e a equipe responsável pela execução do Programa, sendo o objetivo desse, de acordo com o PBA, assegurar que seja realizado o acompanhamento da regularidade ambiental do empreendimento como um todo, fornecendo instrumentos técnico-gerenciais para garantir a implementação das ações propostas durante as obras e a execução dos programas.

##### 5.1.1.1 Atividades desenvolvidas no período

No semestre foram realizadas atividades de supervisão e gerenciamento ambiental de acordo com o escopo da OS.

Foram realizadas vistorias a campo no Lote 1, com o objetivo de inspecionar os itens descritos no Programa de Controle Ambiental caso ocorra paralisação temporária das obras por mais de 45 dias (item 4.1.1).

Quanto ao gerenciamento ambiental, fez-se o acompanhamento da situação do atendimento das condicionantes da Renovação de LI nº 860/2012 e das ASVs nº 702/2012 (Lote 1) e nº 919/2014 (Lote 2), bem como seus prazos e ações realizadas até o presente momento, conforme item 3.1. Da mesma forma, verificou-se os itens passíveis de gerenciamento por parte da Gestora Ambiental de contratos, convênios, termos de cooperação ou quaisquer outros instrumentos firmados para o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais do empreendimento e/ou execução dos programas previstos no PBA.

Ainda, no dia 14 de julho foi realizada uma vistoria nos segmentos em obras paralisadas do Lote 1 e no canteiro de obras do Lote 2, com a presença de técnicos do IBAMA, representantes do DNIT e da equipe de Supervisão Ambiental.

##### 5.1.1.2 Indicadores de desempenho

Conforme previsto no PBA, para o Programa de Gestão e Supervisão Ambiental são previstos indicadores de desempenho, sendo estes itemizados e respondidos a seguir:

- Verificação de atendimento ao cronograma pré-estabelecido para cada PBA


Uma vez que o empreendimento encontra-se com obras paralisadas no Lote 1 e que as obras não tiveram início no Lote 2, dos programas ambientais elencados no PBA, estão efetivamente sendo levados a cabo o Programa de Controle Ambiental caso ocorra paralisação temporária das obras por mais de 45 dias e o Programa de Gestão e Supervisão Ambiental. Face ao exposto, este







indicador deve ser analisado a luz dos referidos Programas, sendo as atividades previstas nos seus respectivos cronogramas estão sendo atendidas.




- Inconformidades ambientais registradas








As inconformidades identificadas no semestre, bem como o acompanhamento das mesmas, estão descritas no quadro a seguir.

Quadro 10. Quadro-resumo das ocorrências identificadas no semestre

Lote	Construtora	Data	km	Ocorrência	Foto da inspeção	Foto de novembro	Medidas corretivas	Status
1	A ser contratada	28/10/2015	45+850	Início da intervenção em propriedade particular sem sinalização específica quanto à paralisação das obras			Confeção e colocação de placa informando da paralisação das obras e da impossibilidade de acesso a pessoas não autorizadas.	Esta ocorrência foi encaminhada a Unidade Local (UL) do DNIT de Vacaria para atendimento.
1	A ser contratada	29/10/2015	45+850	Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio (LE)			Remoção e destinação correta dos resíduos.	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.
1	A ser contratada	28/10/2015	45+990	Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio (LE)			Remoção e destinação correta dos resíduos.	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.
1	A ser contratada	24/11/2015	45+995	Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio (LD)		Ocorrência verificada em novembro	Remoção e destinação correta dos resíduos.	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.

Lote	Construtora	Data	km	Ocorrência	Foto da inspeção	Foto de novembro	Medidas corretivas	Status
1	A ser contratada	24/11/2015	45+995	Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio com potencial proliferação de vetores patogênicos (LD)		Ocorrência verificada em novembro	Remoção e destinação correta dos resíduos	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.
1	A ser contratada	28/10/2015	46+070	Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio (LD)			Remoção e destinação correta dos resíduos	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.
1	A ser contratada	24/11/2015	46+095	Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio (LD)		Ocorrência verificada em novembro	Remoção e destinação correta dos resíduos	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.
1	A ser contratada	28/10/2015	46+126	Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio (LD)			Remoção e destinação correta dos resíduos	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.

Lote	Construtora	Data	km	Ocorrência	Foto da inspeção	Foto de novembro	Medidas corretivas	Status
1	A ser contratada	24/11/2015	46+220	Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio (LD)		Ocorrência verificada em novembro	Remoção e destinação correta dos resíduos	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.
1	A ser contratada	24/11/2015	46+245	Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio (LD)		Ocorrência verificada em novembro	Remoção e destinação correta dos resíduos	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.
1	A ser contratada	28/10/2015	46+380	Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio (LE)			Remoção e destinação correta dos resíduos	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.
1	A ser contratada	28/10/2015	46+510	Valeta conduzindo sedimentos para açude lindeiro (LD)			Implantação de uma bacia de contenção capaz de evitar o carreamento de solos para fora da faixa de domínio.	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.

Lote	Construtora	Data	km	Ocorrência	Foto da inspeção	Foto de novembro	Medidas corretivas	Status
1	A ser contratada	28/10/2015	46+550	Aterro com incidência de processos erosivos contribuindo para o assoreamento do açude (LE)			Reconformação e enleivamento do aterro.	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.
1	A ser contratada	28/10/2015	46+555	Resíduos dispostos de forma incorreta na faixa de domínio (LE)			Remoção e destinação correta dos resíduos	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.
1	A ser contratada	29/10/2015	54+000	Placa informativa tombada na divisa de estadual RS/SC			Realocação da placa.	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.
1	A ser contratada	28/10/2015	BR-285/RS	Área onde suspeita-se do uso de material da Cascalheira 1		<p>Não foi verificada movimentação de solos na cascalheira no mês de novembro.</p>	Informar o DAER e o município de São José dos Ausentes sobre o processo de recuperação dos passivos ambientais e da impossibilidade de retirada de materiais destas áreas.	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.



Lote	Construtora	Data	km	Ocorrência	Foto da inspeção	Foto de novembro	Medidas corretivas	Status
1	A ser contratada	28/10/2015	BR-285/RS	Placa informativa tombada na Cascalheira 2			Realocação da placa.	Esta ocorrência foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para atendimento.

\*Data referente a última solicitação de dilação de prazo encaminhada ao IBAMA (ofício nº 1038/2015/CGMAB/DPP).

- Cronograma comparativo das atividades desenvolvidas com as atividades previstas

O cronograma comparativo das atividades desenvolvidas com as atividades previstas é apresentado a seguir.



Projeto: Cronograma de acomp	Tarefa		Sumário		Marco Inativo		Apenas duração		Apenas início		Marco Externo		Progresso Manual
	Dividir		Resumo de Projeto		Resumo Inativo		Resumo da Agregação Manual		Apenas conclusão		Prazo		
	Marco		Tarefa Inativa		Tarefa Manual		Resumo Manual		Tarefas Externas		Progresso		

- Medidas mitigadoras e preventivas de impactos ambientais executadas

Durante o semestre foi efetuado o acompanhamento das não-conformidades ambientais identificadas, sendo estas encaminhadas a Unidade Local do DNIT em Vacaria para atendimento. Ademais será enfatizada a necessidade de manejo adequado dos resíduos domésticos junto a comunidade através de cartazes informativos.

Da mesma forma, foi realizado o monitoramento preventivo dos 21 pontos com incidência de processos erosivos dentro da faixa de domínio a fim de verificar pontos onde ocorreu a evolução do impacto ambiental e/ou se esses extrapolaram a área licenciada. A partir deste monitoramento observou-se que nenhum desses pontos evoluiu negativamente, ou seja, não evoluíram para uma não-conformidade.

- Verificação quanto ao atendimento das licenças ambientais do empreendimento

Visto que não há obras em andamento, como anteriormente citado, poucas condicionantes das licenças ambientais foram atendidas até o presente momento. Quanto a LI, referente aos dois lotes de obras, 59% das condicionantes estão em andamento, 22% foram atendidas e 19% não foram atendidas. Já em relação as ASVs, 96% das condicionantes estão em andamento e 4% não atendida no Lote 1. No Lote 2, 94% estão em andamento e 6% não foi atendida.

As condicionantes das licenças ambientais e/ou solicitações realizadas pelo IBAMA no decorrer do processo de licenciamento por meio de pareceres e relatórios de vistoria que ainda carecem de atendimento constam no Quadro 11.

Quadro 11. Pendências verificadas no processo de licenciamento ambiental

Documento de referência	Descrição do item	Prazo	Situação	Encaminhamento
Condicionante 2.5 da Renovação de LI nº 860/2012 e Parecer 02023.000204/2014-11 RS/NLA/IBAMA	Solicitar ACCT ao IBAMA previamente (30 dias) ao início das atividades de supressão de vegetação e dos monitoramentos de bioindicadores e atropelamentos de fauna, abrangendo os dois lotes de obras.	30 dias do início das atividades.	Em andamento	O DNIT, tão logo haja sinalização de reinício das obras no Lote 1 e início dessas no Lote 2, apresentará ao IBAMA o plano de trabalho e equipe necessária para a obtenção da ACCT abrangendo a totalidade do trecho licenciado.
Condicionante 2.9 da Renovação de LI nº 860/2012	Apresentar ao Comitê de Compensação Ambiental Federal, em até 30 (trinta) dias após homologada a licitação para construção da ponte sobre o Rio das Antas, o Valor de Referência final do lote 1, para eventual ajuste da Compensação Ambiental.	30 dias após homologada a licitação.	Em andamento	Tão logo seja definido o valor de referência final para o Lote 1, a Gestora Ambiental alertará o DNIT quanto ao prazo para informá-lo ao IBAMA.
Condicionante 2.10 da Renovação de LI nº 860/2012	Revisão dos Programas Ambientais do Lote 2, visando atender às recomendações e orientações do Parecer Técnico nº 02023.000204/20 14-11 RS/NLA/IBAMA.	14/09/2015*	Não atendida	O DNIT solicitará dilação de prazo para atendimento desta condicionante.
Condicionante 2.12 da Renovação de LI nº 860/2012	Comunicar ao IBAMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os responsáveis técnicos pela execução dos Programas Ambientais previstos nos PBAs, os quais devem apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e estar devidamente registrados no Cadastro Técnico Federal (CTF).	14/09/2015*	Não atendida	O presente Relatório Semestral informa a equipe mobilizada na Ordem de Início Parcial de Serviço com as respectivas ARTs e CTFs.
Condicionante 2.15 da Renovação de LI nº 860/2012	Projeto de Sinalização Viária para a fase de operação do trecho catarinense, incluindo o componente ambiental.	14/09/2015*	Não atendida	O DNIT solicitará dilação de prazo para atendimento desta condicionante.
Condicionante 2.16 da Renovação de LI nº 860/2012	Proposta de fornecimento dos equipamentos ou meios necessários à execução do atendimento a emergências durante a fase de operação no trecho licenciado, conforme demandas dos órgãos executores dos Planos Estaduais de Atendimento a Emergências do RS e SC.	14/09/2015*	Não atendida	O DNIT solicitará dilação de prazo para atendimento desta condicionante.
Condicionantes 2.17 da Renovação de LI nº 860/2012, 2.18 da ASV nº 702/2012 e 2.11 da ASV nº 919/2014	Proposta de destinação de área equivalente à desmatada nos Lotes 1 e 2 para fins de conservação (24,747 ha), conforme Art. 26 do Decreto Federal nº 6.660/2008, ou listagem georreferenciada das áreas a serem contempladas pelo Programa de Reposição Florestal.	14/09/2015*	Não atendida	O DNIT solicitará dilação de prazo para atendimento desta condicionante.
Condicionante 2.18 da Renovação de LI nº 860/2012	Apresentar ao IBAMA o Projeto de Engenharia no Lote 1, contemplando a substituição de aterros por pontes no km 49+076 e km 51+590, com 64 e 45 m, respectivamente, e adequação das passagens de fauna dos km 48+670, 48+722 e 51+123, conforme anteprojeto encaminhado pela ENECON S.A. e endossado pelo DNIT.	Sem prazo	Em andamento	Foi levantada a documentação técnica e ambiental do empreendimento. Esta documentação está sendo analisada pela Gestora Ambiental para posterior encaminhamento ao IBAMA.

Documento de referência	Descrição do item	Prazo	Situação	Encaminhamento
Condicionante 2.19 da Renovação de LI nº 860/2012	Instalar, onde não existam naturalmente, passagens secas para a fauna sob as pontes, existentes e projetadas, nos rios Rocinha e Serra Velha.	Sem prazo	Em andamento	Atividade sem previsão de início.
Condicionante 2.20 da Renovação de LI nº 860/2012	Instalar dispositivos de proteção (barreiras New Jersey ou defensas metálicas) na margem externa da rodovia em todos os segmentos em que a mesma apresenta interface com encostas de grande desnível vertical e acentuada inclinação.	Sem prazo	Em andamento	Foi levantada a documentação técnica e ambiental do empreendimento. Esta documentação está sendo analisada pela Gestora Ambiental para posterior encaminhamento ao IBAMA.
Condicionante 2.21 da Renovação de LI nº 860/2012	Atender ao Termo de Ajuste - TA nº GDUT-018/13 para execução do Projeto de Engenharia na área de influência do Gasoduto Brasil-Bolívia.	Sem prazo	Em andamento	A Gestora Ambiental orientará o DNIT quanto ao atendimento do referido TA.
Condicionante 2.22 da Renovação de LI nº 860/2012	Atender integralmente às orientações do IPHAN no que se refere ao componente arqueológico, conforme Portaria IPHAN nº 8, de 19/02/2013 (D.O.U. nº 34, Seção I, pg. 36-37, de 20/02/2013), que autoriza a execução do Programa de Prospeção e Resgate Arqueológico e Programa de Educação Patrimonial da obra.	Sem prazo	Não atendida	A Gestora Ambiental constatou que a referida Portaria encontra-se vencida, portanto, a partir da necessidade de efetuar o salvamento arqueológico no Lote 2, anteriormente a execução das obras, o DNIT deverá iniciar novo processo junto ao IPHAN, visando a execução do Programa.
Relatório de Vistoria nº 29/2015	Manifestação do DAER referente à coincidência de traçado da RS 020 com o passivo ambiental nº 2, o que resultaria na desobrigação de recuperação do mesmo pelo DNIT, solicitada pelo IBAMA por meio do ofício nº 02023.000048/2014-99/RS/NLA/IBAMA, em 14 de janeiro de 2014.	Sem prazo	Em andamento	O DNIT SR-RS solicitou pronunciamento do DAER/RS em relação ao interesse e previsão de utilização da Cascalheira 2 via ofício nº 1512/2013/SR-RS, em 10/10/2013. Até o presente momento, o referido Departamento não manifestou-se a respeito.
Relatório de Vistoria nº 29/2015	Remarcação de uma das áreas com presença de indivíduos de cambajuvá ( <i>Aulonemia ulae</i> ) na faixa de domínio.	Sem prazo	Em andamento	A solicitação foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para adoção das medidas corretivas necessárias.
Relatório de Vistoria nº 29/2015	Realocação da placa indicativa do passivo nº 2 (Cascalheira 2) que encontra-se caída no solo.	Sem prazo	Em andamento	A solicitação foi encaminhada a UL do DNIT de Vacaria para adoção das medidas corretivas necessárias.
Relatório de Vistoria nº 29/2015	Oficiar os órgãos responsáveis pela manutenção das principais vias na região (DAER e município de São José dos Ausentes), informando do processo de recuperação das áreas de passivos ambientais no âmbito do licenciamento ambiental da BR-285/RS/SC e da impossibilidade de retirada de materiais das mesmas para a utilização na conservação das estradas locais, bem como da necessidade de utilização de materiais licenciados para esta atividade.	Sem prazo	Em andamento	A solicitação foi encaminhada a CGMAB para atendimento.

\*Data referente a última solicitação de dilação de prazo encaminhada ao IBAMA (ofício nº 1038/2015/CGMAB/DPP).

#### 5.1.1.1 Cronograma

O cronograma proposto, especificando as principais atividades do Programa, é apresentado no Quadro 12.

Quadro 12. Cronograma do Programa de Gestão e Supervisão Ambiental

Atividades	Meses																								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
Levantamento de Documentação Técnica do Empreendimento																									
Sugestão de Elaboração de Complementos aos Estudos Ambientais																									
Atividades de Supervisão Ambiental																									
Atividades de Execução de Programas Ambientais																									
Gerenciamento Ambiental - Apoio ao DNIT no cumprimento das condicionantes do Licenciamento Ambiental																									
Articulação entre Instituições																									
Monitoramento Ambiental																									
Elaboração de Relatórios Mensais de Andamento (DNIT)																									
Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento da Execução do PBA (IBAMA)																									
Elaboração do Relatório final																									
Atividades já realizadas																									
Atividades a serem realizadas																									

\*O mês 1 refere-se ao início da Ordem de Serviço emitida a STE, abrangendo os dois lotes de obras.



## 6 CONCLUSÕES

No que tange as atividades de supervisão ambiental, durante o semestre foram realizadas vistorias a campo no intuito de identificar e minimizar impactos ambientais negativos, de forma a garantir a prevenção de possíveis acidentes, contaminação de corpos d'água e surgimento de novos passivos ambientais.

Nestas inspeções foram verificadas ocorrências quanto a ausência ou necessidade de manutenção na sinalização quanto ao escopo da paralisação, incidência de processos erosivos e resíduos dispostos de maneira inadequada. As ocorrências identificadas foram encaminhadas à UL do DNIT de Vacaria para adotar as medidas corretivas necessárias. Até o final do período de abrangências deste 7º Relatório Semestral, estas ainda não haviam sido efetuadas, sendo o desdobramento destas ocorrências apresentado no relatório semestral subsequente.

No âmbito do gerenciamento ambiental, durante o semestre foi revisada a documentação técnica do empreendimento e verificada a situação das condicionantes da Renovação da LI nº 860/2012, bem como das ASVs nº 702/2012 e nº 919/2014, referentes aos Lotes 1 e 2, respectivamente. Essas informações foram repassadas a CGMAB (haja vista que anteriormente a fiscalização estava restrita a Superintendência Regional do Rio Grande do Sul) visando o seu atendimento e posterior encaminhamento ao IBAMA, conforme detalhado no item 3.1.

## 7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério dos Transportes. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Manual Para Atividades Ambientais Rodoviárias**. Publicação IPR - 730. Rio de Janeiro, 2006.

## 8 ANEXOS

Anexo 1. Anotação de Responsabilidade Técnica da equipe técnica

Anexo 2. Cadastro Técnico Federal da equipe

Anexo 3. Cartaz de comunicação social em função da paralisação das obras

## Anexo 1. Anotação de Responsabilidade Técnica da equipe técnica

<b>Dados da ART</b>	Agência/Código do Cedente	065-48/015117596	Nosso Número:	08231442.88
<b>Tipo:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	<b>Participação Técnica:</b> EQUIPE	<b>ART Vínculo:</b> 8111266		
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO	<b>Motivo:</b> NORMAL			

**Contratado**

<b>Carteira:</b> RS005401	<b>Profissional:</b> ANTÔNIO JOÃO BORDIN	<b>E-mail:</b> rosanemello@stesa.com.br
<b>RNP:</b> 2200738129	<b>Título:</b> Engenheiro Civil	
<b>Empresa:</b> STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A		<b>Nr.Reg.:</b> 22230

**Contratante**

<b>Nome:</b> DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	<b>E-mail:</b>
<b>Endereço:</b> SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSP. Q-03. BL.A	<b>Telefone:</b> (61) 33154701
<b>Cidade:</b> BRASILIA	<b>Bairro.:</b> ASA NORTE
	<b>CPF/CNPJ:</b> 04.892.707/0001-00
	<b>CEP:</b> 70040902 <b>UF:</b> DF

**Identificação da Obra/Serviço**

<b>Proprietário:</b> DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> RODOVIA BR-285/RS/SC (TIMBÉ DO SUL E S. JOSÉ DOS AUSENTES)	<b>CPF/CNPJ:</b> 04.892.707/0001-00
<b>Cidade:</b> SAO JOSE DOS AUSENTES	<b>Bairro:</b>
<b>Finalidade:</b> PÚBLICO	<b>Dimensão(m²):</b>
<b>Data Início:</b> 01/10/2015	<b>Prev.Fim:</b> 20/09/2017
	<b>Vlr Contrato(R\$):</b> 13.949.786,35 <b>Honorários(R\$):</b>
	<b>Ent.Classe:</b>

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Coordenação Técnica	SUPERVISÃO AMBIENTAL DE OBRA	30,4387	KM
Observações	ATUANDO COMO COORDENADOR SETORIAL P/ SUPERVISÃO AMBIENTAL		

*Adailton Cardoso Dias*  
 Diretor de Planejamento e Pesquisa

<u>Boa noite, 14 OUT 2015</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima ANTÔNIO JOÃO BORDIN Profissional	De acordo DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT Contratante
---	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART-CONSULTA

**Banrisul** 041-8 04192.10067 50151.175085 231442.40894 1 65910000006768

Local de Pagamento					Vencimento		24/10/2015
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Agência/Cód.Cedente		065-48/015117596
Cedente					Nosso Número		08231442.88
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS					(-) Valor do Documento		67,68
92.695.790/0001-95					(-) Desconto/Abatimento		
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	(-) Outras Deduções		
14/10/2015	8231442	DM	NÃO	14/10/2015	(+ ) Mora/Multa		
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(+ ) Outros Acréscimos		
	01	R\$			(-) Valor Cobrado		
<b>Instruções:</b>							
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.							
Este documento só terá validade após seu pagamento.							
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.							
Sacado: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A					CNPJ: 88849773000198		



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

**Contratado**

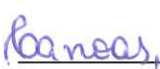
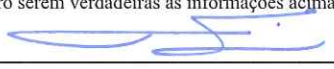
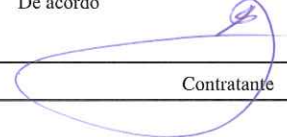
Nr.Carteira: RS005401	Profissional: ANTÔNIO JOÃO BORDIN	E-mail: rosanemello@stesa.com.br
Nr.RNP: 2200738129	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A		Nr.Reg.: 22230

**Contratante**

Nome: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	E-mail:	
Endereço: SETOR AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSPORTES - Bloco BL(01) 33154701	CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00	
Cidade: BRASÍLIA	Bairro: ASA NORTE	CEP: 70040902 UF:DF

**RESUMO DO(S) CONTRATO(S)**

<p>SUPERVISÃO AMBIENTAL DE OBRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano Ambiental de Construção - PAC;</li> <li>- Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos e de Contenção de Instabilidades de Encostas e Taludes Naturais;</li> <li>- Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais;</li> <li>- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais - PRAD;</li> <li>- Programa de Recuperação de Passivos para Atual Estrada;</li> <li>- Programa de Controle de Supressão Vegetal;</li> <li>- Programa de Aproveitamento Científico da Vegetação da Área Afetada pelo Empreendimento;</li> <li>- Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras;</li> <li>- Programa de Utilização de Mão de Obra Local;</li> <li>- Programa de Prevenção de Endemias;</li> <li>- Programa de Controle Ambiental caso ocorra paralisação temporária das obras por mais de 45 dias.</li> </ul> <p>-----</p> <p>Objeto: Consult. Espec. em Gestão Ambiental, abrangendo Superv. e Gerenciamento Ambiental, Execução de Programas Ambientais, c/ Serv. Arqueologia, Elab. do Plano de Ação de Emergência e do Programa de Recomposição Florestal, p/ as obras de Implantação e Pavimentação da BR-285/RS/SC. Segto: BR-285/RS (km 45,8-km 54,1765) e BR-285/SC (km 33,80000-km 55,86221) - Subtrecho: São José dos Ausentes (RS) - Timbé do Sul (SC).</p> <p>Extensão: 30,43876 km - Contrato nº 503/2015-00</p>
--

 14 OUT 2015 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo  Contratante
--	---	---

*Adailton Cardoso Dias*  
 Diretor de Planejamento e Pesquisa

CAIXA Loterias

Loterias CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

289-733742270-0

16/OUT/2015

HORA DF 08:55:23

LOT. 18.13046-3

TERM 006212

LOCALIDADE: CANOAS

RAG, VINCULADA: 2182

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 24OUT2015

VALOR DO PAGAMENTO: 67,68

0419210067

50151175085

23144240894 1 6591000006768

289-733742270-0

VIA DO CLIENTE

**Dados da ART** Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 08233358.49

**Tipo:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
**Convênio:** NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** COMPLEMENTAR **ART Vínculo:** 8111266

**Contratado**

**Carteira:** RS031064 **Profissional:** ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO **E-mail:** athos@stesa.com.br  
**RNP:** 2206488973 **Título:** Engenheiro Civil  
**Empresa:** STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A **Nr.Reg.:** 22230

**Contratante**

**Nome:** DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT **E-mail:**  
**Endereço:** SETOR DE AUTARQUIAS NORTE - ED. NÚCLEO DOS TRANSP. Q-3, BLT **Teléfono:** (61) 3315.6000 **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0001-00  
**Cidade:** BRASILIA **Bairro.:** **CEP:** 70040902 **UF:** DF

**Identificação da Obra/Serviço**

**Proprietário:** DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
**Endereço da Obra/Serviço:** RODOVIA BR-285/RS/SC (TIMBÉ DO SUL E S. JOSÉ DOS AUSENTES) **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0001-00  
**Cidade:** SAO JOSE DOS AUSENTES **Bairro:** **CEP:** **UF:** RS  
**Finalidade:** PÚBLICO **Dimensão(m²):** **Vlr Contrato(R\$):** 13.949.786,35 **Honorários(R\$):**  
**Data Início:** 01/10/2015 **Prev.Fim:** 20/09/2017 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Coordenação Técnica	SUPERVISÃO AMBIENTAL DE OBRA	30,4387	KM
Coordenação Técnica	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS	30,4387	KM
Coordenação Técnica	GESTÃO/GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS	30,4387	KM
Coordenação Técnica	ELABORAÇÃO DE PLANO/PROGRAMA	30,4387	KM
Observações	ATUANDO COMO COORDENADOR GERAL		

Adailton Cardoso Dias  
 Diretor de Planejamento  
 e Pesquisa

POA, 19/10/15 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO Profissional	De acordo DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT Contratante
-------------------------------	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

**Banrisul** 041-8 04192.10067 50151.175085 233358.40460 6 65960000006768

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA</b>					Vencimento	29/10/2015
Cedente CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS 92.695.790/0001-95					Agência/Cód.Cedente	065-48/015117596
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	08233358.49
19/10/2015	8233358	DM	NÃO	19/10/2015	(=) Valor do Documento	67,68
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento	
	01	RS			(-) Outras Deduções	
<b>Instruções:</b> NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.						
Sacado: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A					CNPJ: 88849773000198	

Autenticação mecânica/Ficha de compensação





**Contratado**

Nr. Carteira: RS031064 Profissional: ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO E-mail: athos@stesa.com.br  
 Nr. RNP: 2206488973 Título: Engenheiro Civil  
 Empresa: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A Nr. Reg.: 22230

**Contratante**

Nome: DEP. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E-mail:  
 Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE - ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES - Qd. 511-56000 CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00  
 Cidade: BRASÍLIA Bairro: CEP: 70040902 UF: DF

**RESUMO DO(S) CONTRATO(S)**

SUPERVISÃO AMBIENTAL DE OBRA:

- Plano Ambiental de Construção - PAC;
- Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos e de Contenção de Instabilidades de Encostas e Taludes Naturais;
- Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais - PRAD;
- Programa de Recuperação de Passivos para Atual Estrada;
- Programa de Controle de Supressão Vegetal;
- Programa de Aproveitamento Científico da Vegetação da Área Afetada pelo Empreendimento;
- Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras;
- Programa de Utilização de Mão de Obra Local;
- Programa de Prevenção de Endemias;
- Programa de Controle Ambiental caso ocorra paralisação temporária das obras por mais de 45 dias.

EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS:

- Programa de Gestão e Supervisão Ambiental - PGSA;
- Programa de Controle de Ruídos, Gases e Material Particulado - Subprograma de Controle de Ruídos;
- Programa de Controle de Ruídos, Gases e Material Particulado - Subprograma de Controle de Gases e Material Particulado;
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Proteção de Recursos Hídricos;
- Programa de Monitoramento da Fauna - Bioindicadores;
- Programa de Controle de Atropelamentos da Fauna;
- Programa de Comunicação Social;
- Programa de Educação Ambiental - PEA;
- Programa de Fiscalização e Controle da Ocupação da Faixa de Domínio;
- Programa de Monitoramento Arqueológico - Salvamento Arqueológico, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial (1 Sítio).

ELABORAÇÃO DE PLANO/PROGRAMA:

- Plano de Ação de Emergência na Fase de Operação da Rodovia - PAE;
- Programa de Recomposição Florestal.

GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS:

- Programa de Desapropriação, Indenização e Reassentamento.

---

Objeto: Consult. Espec. em Gestão Ambiental, abrangendo Superv. e Gerenciamento Ambiental, Execução de Programas Ambientais, c/ Serv. Arqueologia, Elab. do Plano de Ação de Emergência e do Programa de Recomposição Florestal, p/ as obras de Implantação e Pavimentação da BR-285/RS/SC. Segmto: BR-285/RS (km 45,8-km 54,1765) e BR-285/SC (km 33,80000-km 55,86221) - Subtrecho: São José dos Ausentes (RS) - Timbé do Sul (SC).

Extensão: 30,43876 km - Contrato nº 503/2015-00

<p><i>POA, 19/10/15</i></p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p>Contratante</p>
---	---	-------------------------------------

*Adailton Carlos Dias*  
 Diretor de Planejamento e Pesquisa

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

292-833892962-8

19/OUT/2015

HORA DE 10:21:05

LOT. 18.13046-3

TERM 006212

LOCALIDADE: CANDAS

AG. VINCULADA: 2182

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 29OUT2015

VALOR DO PAGAMENTO: 67,68

0419210067 50151175085  
23335840460 6 65960000006768

292-833892962-8

VIA DO CLIENTE

CAIXA Loterias

CAIXA Loterias

**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO**

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**

1-ART Nº:  
**2015/16511**

**CONTRATADO**

2.Nome: ANDREA PEDRON 3.Registro no CRBio: 075994/03-D  
 4.CPF: 018.525.240-06 5.E-mail: andreapedron@hotmail.com 6.Tel: (51)3332-3987  
 7.End.: FRANCISCO FERRER 206 8.Compl.:  
 9.Bairro: RIO BRANCO 10.Cidade: PORTO ALEGRE 11.UF: RS 12.CEP: 90420-140

**CONTRATANTE**

13.Nome: STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.  
 14.Registro Profissional: 15.CPF / CGC / CNPJ: 88.849.773/0001-98  
 16.End.: RUA SALDANHA DA GAMA 225  
 17.Compl.: 18.Bairro: HARMONIA 19.Cidade: CANOAS  
 20.UF: RS 21.CEP: 92310-630 22.E-mail/Site: ste.art@stesa.com.br / www.stesa.com.br

**DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL**

23.Natureza : 1. Prestação de serviço  
 Atividade(s) Realizada(s) : Realização de consultorias/assessorias técnicas; Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços;

24.Identificação : ESPECIALISTA AMBIENTAL PARA GERENCIAMENTO

25.Município de Realização do Trabalho: SAO JOSE DOS AUSENTES 26.UF: RS

27.Forma de participação: EQUIPE 28.Perfil da equipe: ENGENHEIROS, GEÓGRAFOS E BIÓLOGOS

29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Educação; Ética; Saúde Pública; 30.Campo de Atuação: Meio Ambiente

31.Descrição sumária : GESTÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS, COM SERVIÇO DE ARQUEOLOGIA, ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA E DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL, PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-285/RS/SC - LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS E TIMBÉ DO SUL/SC) - CONTRATO Nº 503/2015 - DNIT.

32.Valor: R\$ 3.368,93 33.Total de horas: 44 34.Início: OUT/2015 35.Término: SET/2017

**36. ASSINATURAS**

**37. LOGO DO CRBio**

**Declaro serem verdadeiras as informações acima**

Data: 15/10/2015

Data: 15/10/2015

Assinatura do Profissional

Assinatura e Carimbo do Contratante S.A.

*Andrea Pedron*

*Daniel Augusto Bolsoni*  
 Diretor



**38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO**

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

**39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO**

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS**  
**NÚMERO DE CONTROLE: 1359.1359.1359.1359**

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio03.gov.br](http://www.crbio03.gov.br)

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>04.11.2015</b>
Cedente <b>Conselho Regional de Biologia - 3 Região</b>					Agência/Código do Cedente <b>2806-1 / 6058-5</b>
Data de Emissão <b>15.10.2015</b>	Número do Documento <b>075994</b>	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento <b>15.10.2015</b>	Nosso Número/Código Documento <b>22087429000128781</b>
Uso do Banco	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 38,05</b>
Instruções - Texto de responsabilidade do cedente  150066 TAXA DE ART ELETRÔNICA 38,05					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos <b>R\$ 0,00</b>
					(=) Valor Cobrado <b>R\$ 38,05</b>

Sacado ART Nº 2015/16511  
 ANDREA PEDRON Registro : 075994  
 R FRANCISCO FERRER 206 RIO BRANCO  
 90420-140 PORTO ALEGRE RS CX. PT.:

----- Autenticação Mecânica -----

Sacador/Avalista

**Loterias CAIXA Loterias**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap  
 289-733742272-6  
 16/OUT/2015

LOT. 18.13046-3  
 LOCALIDADE: CANDAS  
 AD. VINCULADA: 2182  
 HORA DE 08:56:02  
 TERM 006212

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
 BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 04NOV2015  
 VALOR DO PAGAMENTO: 38,05

00159000009 02208742904  
 00128701184 2 660200000038005  
 289-733742272-6

VIA DO CLIENTE

**CAIXA Loterias**

## Anexo 2. Cadastro Técnico Federal da equipe



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
344698	21/12/2015	21/12/2015	21/03/2016

**Dados básicos:**

CPF: 059.983.520-68  
Nome: ANTÔNIO JOÃO BORDIN

**Endereço:**

logradouro: AV CRISTOVÃO COLOMBO  
N.º: 2184 Complemento: 601  
Bairro: FLORESTA Município: PORTO ALEGRE  
CEP: 90460-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

<b>Código CBO</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Área de Atividade</b>
2142-05	Engenheiro Civil	Prestar consultoria, assistência e assessoria

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

<b>Chave de autenticação</b>	WUNEWMSDWKSYXWH9
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
344664	17/12/2015	17/12/2015	17/03/2016
<b>Dados básicos:</b>			
CPF: 281.598.100-91			
Nome: ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO			
<b>Endereço:</b>			
logradouro: RUA GUAPORÉ 407			
N.º: 407		Complemento: CASA	
Bairro: PETRÓPOLIS		Município: PORTO ALEGRE	
CEP: 90000-000		UF: RS	
<b>Chave de autenticação</b>		KWE139ZU8YM3QY17	



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5233978	08/01/2016	08/01/2016	08/04/2016

**Dados básicos:**

CPF: 018.525.240-06  
Nome: ANDREA PEDRON

**Endereço:**

logradouro: RUA FRANCISCO FERRER  
N.º: 206 Complemento:  
Bairro: RIO BRANCO Município: PORTO ALEGRE  
CEP: 90420-140 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
22-1	rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	PSAWGZPXQHTFLFFI
------------------------------	------------------





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
6463403	11/01/2016	11/01/2016	11/04/2016

**Dados básicos:**

CPF: 008.408.760-92

Nome: AMANDA PANSERA MONTAGNA

**Endereço:**

logradouro: SALDANHA DA GAMA

N.º: 225 Complemento:

Bairro: HARMONIA Município: CANOAS

CEP: 92310-630 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
22-1	rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos

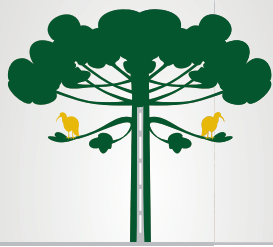
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	3C27WFCH14F55QE6
------------------------------	------------------

Anexo 3. Cartaz de comunicação social em função da paralisação das obras



**BR-285/RS**  
Supervisão Ambiental

**ENECON S.A.**  
BR-285/RS



# COMUNICADO

## SUPERVISÃO AMBIENTAL DA BR-285/RS

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT comunica que as obras de implantação de novo traçado e pavimentação da rodovia BR-285/RS, trecho que se desenvolve entre São José dos Ausentes/RS e a divisa RS/SC, continuam paralisadas, não havendo até o presente momento data de remobilização.

A Supervisão Ambiental vem executando desde a parada das obras as atividades do Programa de Controle Ambiental desenvolvido para a paralisação temporária da obra em mais de 45 dias, realizando o monitoramento ambiental através de vistorias periódicas de modo a minimizar os impactos ambientais e o surgimento de novos passivos nos:

- Taludes em relação à estabilidade e erosão;
- Sistemas de drenagem;
- Vias de serviço e faixa de domínio.

As ações de comunicação social à comunidade em geral também integram as atividades da Supervisão Ambiental, desenvolvidas através de informações sobre a situação da obra paralisada e medidas ambientais adotadas, com intuito de preservar as frentes de obra e áreas de apoio de invasões e ocupações.

[www.br285rs.com.br](http://www.br285rs.com.br)

A realização do cartaz da Supervisão Ambiental da BR-285/RS é parte integrante do Programa de Comunicação Social, sendo uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.



**Programa de Controle Ambiental em Casos de Paralisação da Obra por mais de 45 dias**



Ministério dos  
Transportes

## 9 TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume, denominado **7º Relatório Semestral**, é parte integrante do contrato PP-503/2015-00, cujo objeto é a Consultoria Especializada em Gestão Ambiental, abrangendo Supervisão e Gerenciamento Ambiental, Execução de Programas Ambientais, com Serviço de Arqueologia, Elaboração do Plano de Ação de Emergência e do Programa de Recomposição Florestal, para as obras de Implantação e Pavimentação da BR-285/RS/SC - Subtrecho: São José dos Ausentes (RS) - Timbé do Sul (SC), conforme o estabelecido no Anexo I do Edital RDC Eletrônico nº 0185/2014-00, e é composto de 75 páginas, incluindo esta.

Timbé do Sul/SC, 11 de janeiro de 2016.



**Eng. Athos Albernaz Cordeiro**  
Coordenador Geral

